Diário Oficial

Nº 13.754 - Ano LVII | Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.262, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.881.762,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando os ajustes necessários para adequar as Dotações Orçamentárias da Rede Mário Gatti ao Convênio nº 044/2024 entre a Prefeitura Municipal de Campinas - através da Secretaria Municipal de Educação - e a Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar;

Considerando o disposto na Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026",

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto nos termos do Artigo 5º, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.881.762,00 (um milhão, oitocentos oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais) ao Orçamento Programa da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000	**REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**
58307	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**
10.302.1061.4251.0000	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPA'S E SAMU
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO N.º 044/24 - LEI LUCAS R$ 114.198,52
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO N.º 044/24 - LEI LUCAS R$ 1.258.672,25
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - "LEI LUCAS R$ 497.114,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - "LEI LUCAS R$ 11.777,23
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 1.881.762,00**

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	**REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**
58307	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**
10.302.1061.4254.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO N.º 044/24 - LEI LUCAS R$ 1.881.762,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$ 1.881.762,00**

Artigo3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de janeiro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefito Municipal

SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal" Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2026.00000335-48 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.263, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de parte destacada do lote 23 do quarteirão 15.142, loteamento Chácara Três Marias, a ser transferida à Municipalidade para adequação do sistema viário.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de parte destacada do lote 23 do quarteirão 15.142, loteamento Chácara Três Marias, a ser transferida à Municipalidade para adequação do sistema viário, com as seguintes medidas, confrontações e área: - partindo do ponto A (coordenadas X=280824.33 Y=7469466.89), segue por 1,50m até o ponto B (coordenadas X=280822.83 Y=7469466.91); deflete à direita e segue por 20,00m pelo alinhamento da Rua Antonio Schiavon (antigo caminho de servidão 3) até o ponto C (coordenadas X=280823.18 Y=7469486.91); deflete à direita e segue por 1,50m até o ponto D (coordenadas X=280824.68 Y=7469486.88), confrontando com o lote 24; deflete à direita e segue por 20,00m até o ponto inicial da descrição, confrontando com o remanescente do Lote 23; e encerrando uma área de 30,00m²; tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A3-1908.

Art. 2º Fica autorizada a desapropriação administrativa da área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A desapropriação dar-se-á por valor simbólico e poderá ser formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo as despesas cartoriais a cargo do Expropriado.

Parágrafo único. Os instrumentos referidos no *caput* deste artigo poderão ser celebrados pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de janeiro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2025.00137678-12.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.264, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 21.172.137,00 (VINTE E UM MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando os saldos bancários remanescentes de 2025 - de Convênios e Termo de Compromisso entre o MPT-15/TRT-15,

Considerando o disposto na Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026", O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R$ 21.172.137,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais) Suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000	**REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**
58303	**COMPLEXO HOSPITALAR "PREFEITO EDVALDO ORSI" - CHPEO**
10.302.1061.4254.0000	ASSIST. HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
06.302.696	ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP. - TC.MPT/RMG R$ 328.984,29
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.302.007	ATENÇÃO MAC - REC.ESPEC. - SUS - F.FUNDO - PAB/PLENA R$ 5.548.801,31
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.302.696	ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP. - TC.MPT/RMG R$ 618.490,46
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
06.302.696	ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP. - TC.MPT/RMG R$ 368.462,40
58304	**HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"**
10.302.1061.1255.0000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DA AMBIÊNCIA E DOS SERVIÇOS EM SAÚDE
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
02.300.391	SAÚDE - CONV. PROC. Nº 43988-94.1998826.0114/MP/SP R$ 1.366.398,46
10.302.1061.4254.0000	ASSIST. HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
06.302.696	ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP. - TC.MPT/RMG R$ 399.100,82
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.302.023	AT. MAC -- AMB.HOSP. - RSC.ESP. SES - F.FUNDO R$ 13.441,27
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.310.000	SAÚDE GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R$ 4.700.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.302.007	ATENÇÃO MAC - REC.ESPEC. - SUS - F.FUNDO - PAB/PLENA R$ 3.445.285,44
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.302.696	ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP. - TC.MPT/RMG R$ 174.606,61
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
06.302.696	ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP. - TC.MPT/RMG R$ 257.752,61
58305	**UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES - PA'S**
10.302.1061.4251. 0000	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPA'S E SAMU
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.302.007	ATENÇÃO MAC - REC.ESPEC. - SUS - F.FUNDO - PAB/PLENA R$ 1.734.960,08
58306	**ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI**
10.122.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
06.300.406	SAÚDE - CONV. Nº 003/2013-T.ADIT. 01/SLM R$ 100.138,88
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
04.310.000	SAÚDE GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R$ 68.860,00
10.302.1061.1258.0000	MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS EM SAÚDE
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04.310.000	SAÚDE GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R$ 700.000,00
58307	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**
10.302.1061.4251.0000	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPA'S E SAMU
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - "LEI LUCAS R$ 76.204,65
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - "LEI LUCAS R$ 126.081,30
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - "LEI LUCAS R$ 324.300,78
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - "LEI LUCAS R$ 7.944,39
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.302.007	ATENÇÃO MAC - REC.ESPEC. - SUS - F.FUNDO - PAB/PLENA R$ 825.764,03
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 21.172.137,00**

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/64, provenientes de Atenção de Média e Alta Complexidade, Recursos Específicos SUS - Fundo a Fundo, de Convênios e Termo de Compromisso com o MPT-15/TRT-15.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/26, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de janeiro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefito Municipal

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado na Supervisão de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo SEI nº HMMG.2026.00000364-82 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.265, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 11.123.800,00 (Onze milhões, cento e vinte e três mil e oitocentos reais).

Considerando a necessidade de atender demanda originada pelos Contratos nºs 050/2022 e 419/2024 referentes a tarifas bancárias de gestão dos Fundos de Reserva da Lei Complementar nº 151/15 e da Emenda Constitucional nº 99/17, conforme informações constantes nos processos SEI n° PMC.2026.00008697-78/SMF-CA;

Considerando a necessidade atender ao objeto proposto pela Secretaria de Cultura que solicita a correção do elemento de despesa, referente ao projeto de requalificação de equipamentos culturais, conforme informações constantes nos processos SEI n° 2026.00008688-87/SECULT;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.859 e Art. 5° da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 11.123.800,00 (Onze milhões, cento e vinte e três mil e oitocentos reais),** suplementar ao Orçamento - programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

111000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11120 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1023.1352.0000. PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 350.000,00

II - NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 16.681 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024:

171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17108 RECOMPOSIÇÃO FUNDO DEPÓSITOS JUDICIAIS
28.846.2030.0340.0000..... CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 10.750.800,00
111000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11120 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1023.1352.0000. PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 23.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 11.123.800,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO - PROGRAMA, DAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

051000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05130 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.123.2006.4046.0000..... OPERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 10.750.800,00
111000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11120 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1023.1352.0000. PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS
449151 OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA - ORÇAMENTÁRIO
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 350.000,00
13.392.1023.4361.0000.....PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 23.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 11.123.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de janeiro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos dos SEI **nºs PMC.2026.00008697-78/SMF-CA e PMC.2026.00008688-87/SECULT**e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.266, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 8.922.486,33 (oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

Considerando a necessidade de viabilizar a realização do evento Campinas Innovation Week 2026, como foco em fomento ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas empresas e cadeias produtivas do município, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2025.00170346-40/SMDETI.**

Considerando a necessidade de suplementação para atender a Emenda Parlamentar n° 2025200005 enviada por meio de Transferência Especial pelo deputado Carlos Zarattini, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00009447-37/SMSP**.

Considerando a necessidade de aquisição de Climatizadores para o Mercado de Flores do CEASA, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2024.00037992-15/SMDETI.**

Considerando a necessidade de atender as despesas em andamento e aprovadas peo Conselho Gestor do Fundo Municipal, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2026.00005934-11/SECLIMAS.**

Considerando a necessidade de viabilizar a contratação de projetos técnicos para Restauro do Palácio dos Azulejos, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00010525-46/SECULT**.

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 8.922.486,33 (oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reaise trinta e três centavos),**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

111000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11120 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1023.1352.0000. PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
05.100.719 IPHAN - TERMO DE COMP. TRANSFEREGOV.BR Nº 962258 R$ 442.804,00
237100 FDO RECUP., MANUT. E PRESERV. MEIO AMBIENTE
23710 FDO. RECUP., MANUT. E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
18.541.3036.1289.0000..... LANÇAMENTO DO PROGRAMA PSA - (PUBLICAÇÃO DE EDITAIS)
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
01.140.000 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL R$ 150.000,00
18.541.3036.1214.0000..... REVISÃO INTEGRADA E IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
03.100.236 GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO PROAMB R$ 1.646.184,56
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.140.000 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL R$ 54.769,48
18.541.3036.1288.0000..... ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.140.000 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL R$ 323.080,00
18.541.3036.1416.0000..... ATENÇÃO AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
03.100.236 GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO PROAMB R$ 2.828.730,00
18.541.3036.4222.0000...ED. AMB. E CLIM. OFERECIDAS, PRIORIZANDO AS COMUM. VULNERÁVEIS (PLAC) E ATIV. VOLTADAS À INFÂNCIA (PIC)
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
03.100.236 GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO PROAMB R$ 10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
03.100.236 GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO PROAMB R$ 50.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
03.100.236 GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO PROAMB R$ 292.000,00
251000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120 COORDENADORIA ESP. DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURA
15.452.3040.4133.0000REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
05.802.760 TUDEPI - EM. PARLAM. - Nº 202500005T -TRANSF. ESP. (PIX) - DEP. FED.CARLOS ZARATTINI R$ 643.500,00
261000 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
26101 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
04.122.2042.4332.0000..... GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UG
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.800.648 TUDEPI - CONVÊNIO Nº946761/2023 - DEPUTADO FEDERAL PAULO FREIRE COSTA R$ 6.418,35
26105 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
19.573.2042.4335.0000..... INCENTIVO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.802.768 TUDEPI - EMENDA PARL. Nº 202515270006- TRANSF. ESPECIAL (PIX) - DEP. FEDERAL CARLOS SAMPAIO R$ 2.475.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 8.922.486,33

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos: Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural, Recursos Próprios do PROAMB, TUDEPI - Em. Parlam. - nº 202500005T -Transf. Esp. (PIX) - Dep. Fed. Carlos Zarattini, PMC (SMDETI) x Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e PMS (SMDETI) x Emenda Parlamentar e IPHAN - TERMO DE COMP. TRANSFEREGOV.BR Nº 962258.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos processos SEI n°s **PMC.2025.00170346-40/SMDETI, PMC.2026.00009447-37/ SMSP, PMC.2024.00037992-15/SMDETI, PMC.2026.00005934-11/SECLIMAS e PMC.2026.00010525-46/ SECULT,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO.SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, à luz das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da prorrogação pretendida,com fundamento no art. 84, da Lei nº 14.133/2021,e no Decreto Municipal nº 21.874/2021, AUTORIZO:

1. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 23/2025, celebrada com a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2026, conforme itens e quantitativos apontados no documento SEI nº 17527480 e mantidos os valores unitários contratados.

Publique-se na forma da lei. Após, encaminhe-se:

1.à Secretaria Municipal de Justiça/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo pertinente; e

3.à Secretaria Municipal de Governo/DGIDAC para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2025.00156630-11
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 324/2025 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de medicamentos hipoglicemiantes e estatinas na forma de comprimido.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº17523487, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº17523515, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

-**XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.**, itens **01**(R$ 7,95),**03**(R$ 3,27) e **11**(R$ 9,20);

-**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **02**(R$ 2,85);

-**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, itens **04**(R$ 8,34) e **05**(R$ 8,34);

-**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens **06**(R$ 4,85) e **07**(R$ 4,85);

-**CIMED INDÚSTRIA S.A.**, item **08**(R$ 9,90);

-**LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **09**(R$ 10,00);

-**PORTAL LTDA.**, item**10**(R$ 8,00); e

-**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, itens**12**(R$ 10,95) e **13**(R$ 10,95).

2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 324/2025, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº17494231; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 006/2026-**Eletrônico**-**Processo Administrativo**: PMC.2025.00114125-37 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -**Objeto**: Registro de Preços de alimentos preparados (*kit* lanche) -**Abertura da Sessão Pública para o item único**: dia 10/02/2026 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 28/01/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:**90006/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00090182-31
Interessado:Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 239/2025 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços dos Medicamentos Tópicos Respiratórios para uso da Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 17512682, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 17512690, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

-**KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, item **01**(R$ 16,00);

-**TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, itens **02**(R$ 17,50) e **08**(R$ 16,69);

-**RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, itens **03**(R$ 15,90) e **09**(R$ 17,50);

-**BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, itens **04**(R$ 8,97) e **05**(R$ 8,97); e

-**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens**06**(R$ 16,80) e **07**(R$ 16,80).

2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 239/2025, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços,com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº 17391488; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/26 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 007/2026-**Eletrônico**-**Processo Administrativo**: PMC.2025.00123848--63**Interessado**: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade -**Objeto**: Registro de Preços de doses de vacina para cães -**Abertura da Sessão Pública para o item 01**: 10/02/2026 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 28/01/2026,no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora**:986291 -**Número da Licitação**: 90007/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Beatriz Constante pelo telefone (19) 2116-8462.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo administrativo: PMC.2025.00046119-02
Interessado: Secretaria Municipal de Transportes
Assunto: Concorrência nº 15/2025 - Presencial

Objeto: Concessão comum da prestação e exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros na cidade de Campinas/SP, dividida em 2 (dois) Lotes, envolvendo: serviço de transporte público coletivo na Modalidade Convencional; serviço de transporte para pessoas com deficiência e/ou redução severa de mobilidade (PAI Serviço); serviços nos terminais e nas estações do Bus Rapid Transit (BRT); e lote único para os serviços complementares de bilhetagem e de gerenciamento e monitoramento operacional.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor da Secretaria Municipal de Transportes, em virtude de impugnação, apresentada por interessado, comunica que ALTEROU o edital da licitação em epígrafe. A errata está disponível no portal eletrônico campinas.sp.gov.br/licitacoes - Número de Identificação da Licitação no PNCP e no portal "Compras": 986291-674/2025.

Tendo em vista que as alterações não comprometem a formulação das propostas, ficam mantidas todas as condições do Edital da Concorrência nº 015/2025 e seus anexos, no que não colidirem com as da Errata.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
JOÃO MARIA BEATO DE ANDRADE
Diretor da Secretarua Municipal de Transportes

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nº2024.00002943-25
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto:Contratação direta da IMPRENSA NACIONAL para a prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Campinas, no Diário Oficial da União.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações do senhor Procurador descentralizado na Secretaria Municipal de Administração - documento SEI nº17537183e da manifestação do Departamento Gestão de Contratos Compartilhados - documentos SEI nº17534198, e nos termos do disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/24,**AUTORIZO**a despesa no valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão das Notas de Empenho.

Em seguida, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados para as demais providências.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo administrativo:PMC.2025.00046119-02
Interessado:Secretaria Municipal de Transportes
Assunto:Concorrência nº 15/2025 - Presencial
Objeto:Concessão comum da prestação e exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros na cidade de Campinas/SP, dividida em 2 (dois) Lotes, envolvendo: serviço de transporte público coletivo na Modalidade Conven-

cional; serviço de transporte para pessoas com deficiência e/ou redução severa de mobilidade (PAI Serviço); serviços nos terminais e nas estações do*Bus Rapid Transit*(BRT); e lote único para os serviços complementares de bilhetagem e de gerenciamento e monitoramento operacional.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 17532403, e do despacho do Diretor da Secretaria Municipal de Transportes - documento SEI nº17537067, que acolho,**CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa NOVA VIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., posto que tempestiva e, no mérito,**CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL** para determinar a correção da Tabela 13 (valores de salários e explicitação da premissa de terceirização),do item 4.14 (reenquadramento da troca de baterias como CAPEX) e do item 4.18 (percentual de infraestrutura para 1,54%), todos integrantes do Apêndice II-2.1 do Anexo II - Pasta Técnica da Concessão, conforme Errata do Edital a ser publicada, mantendo-se incólumes as demais regras editalícias e a modelagem econômico-financeira, nos termos expostos acima, sem necessidade de estabelecimento de nova data para a disputa do certame, privilegiando a celeridade e a eficiência administrativa. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Comissão Especial de Contratação, para as demais providências.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA
CONVOCAÇÃO

Protocolo PMC:1985/0/17972
Interessado: JORGE LUIZ SIQUEIRA
Assunto: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO/ DIRETRIZES URBANÍSTICAS / MODIFICAÇÃO DE GLEBA

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos à Emissão de Diretrízes da Gleba objeto do presente protocolado, sob pena de arquivamento do processo, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 21.857/21. O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito de segunda a sexta-feira, mediante ao agendamento pelo email alexandre.ariolli@campinas.sp.gov.br

Campinas, 26 de janeiro de 2026
ALEXANDRE ARIOLLI NASCIMENTO
Arquiteto DMAC

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Número do protocolo: PMC.2026.00007900-80.
Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação.
Objeto: Direitos autorais pelas veiculações musicais realizadas através de radiodifusão e simultaneamente via internet (simulcasting), pela Rádio Educativa de Campinas, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Comunicação.

Considerando o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 9.610/1998, que "Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências";
Considerando as informações constantes do Ofício doc. nº 17465336, que tratam da obrigatoriedade legal de pagamento dos direitos autorais decorrentes da execução pública de obras musicais pela Rádio Educativa de Campinas;
Considerando os valores apurados conforme o Regulamento de Arrecadação do ECAD vigente em 2026, bem como os prazos estabelecidos no acordo judicial constante no processo SEI nº PMC.2024.00114128-71, firmado entre o Município de Campinas e o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD; e
Considerando o deferimento da despesa pelo Comitê Gestor, conforme doc. nº 17504132;
AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 88.883,16, correspondente às mensalidades de janeiro a dezembro de 2026, sendo o valor mensal de R$ 7.406,93, a serem pagos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, CNPJ 00.474.973/0001-62, mediante processo administrativo interno nº PMC.2026.00007900-80, e dentro dos prazos pactuados.

ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI
Secretária Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 26/01/2026
Processo: PMC.2025.00181147-01
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 213,65 (duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2025 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e no Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020, e conforme disposto no artigo 20 do Edital de Chamamento nº 04/2025 - Serviço Especializado em Abordagem Social,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar de pontuação e classificação das Propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para a execução de serviço relacionado no Edital de Chamamento nº 04/2025 - Serviço Especializado em Abordagem Social:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO				
QUESITO	ITEM	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - DIAGNÓSTICO SOCIAL QUE DEVE SER REALIZADO LEVANDO-SE EM CONTA O PERFIL DO PÚBLICO ALVO PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) (SERÁ OBSERVADA A CLAREZA NA DESCRIÇÃO E CONSISTÊNCIA NA ANÁLISE DA REALIDADE SOCIAL)	CARACTERIZOU PÚBLICO-ALVO DO SERVIÇO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PERFIL ETÁRIO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	10
	CARACTERIZOU PÚBLICO-ALVO DO SERVIÇO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PERFIL SOCIOECONÔMICO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	
	CARACTERIZOU PÚBLICO-ALVO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	
	APRESENTOU INFORMAÇÕES SOBRE VULNERABILIDADES E RISCOS	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	
	INDICOU AS FONTES CONSULTADAS	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	0,4	
II - ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS QUE DEVE SER REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) (SERÁ OBSERVADA A PERTINÊNCIA E A CONSISTÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS APRESENTADAS)	COERÊNCIA ENTRE AS ATIVIDADES ELENCADAS NA PROPOSTA E O TRABALHO SOCIAL DO SERVIÇO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	30
	CONSISTÊNCIA NA DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	
	ADEQUAÇÃO DA PERIODICIDADE E/OU CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COM O TRABALHO SOCIAL DO SERVIÇO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	1	
	CONSISTÊNCIA NA DEMONSTRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ENVOLVIMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO NO PLANEJAMENTO E NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTA	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	1	
III - METAS A SEREM ATINGIDAS (SERÁ OBSERVADA A COERÊNCIA ENTRE AS METAS ESTABELECIDAS E AS ATIVIDADES DESCRITAS)	COERÊNCIA ENTRE AS METAS ESTABELECIDAS E AS ATIVIDADES A ELAS ATRELADAS	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	4	20
IV – AVALIAÇÃO (SERÁ OBSERVADA A ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO)	ADEQUAÇÃO DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	20
	CONSISTÊNCIA NA DEMONSTRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ENVOLVIMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	
V - ARTICULAÇÃO EM REDE (SERÁ OBSERVADA A CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO DO SERVIÇO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS NO TERRITÓRIO)	ADEQUAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARCEIROS (PÚBLICOS E PRIVADOS) ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	20
	ADEQUAÇÃO DO TIPO DE ARTICULAÇÃO PROPOSTO	0; 1; 2; 3; 4 OU 5	2	
TOTAL				100

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROTOCOLO Nº	CRITÉRIOS					NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
			ITEM	QUESITO						
				I	II	III	IV	V		
MOVIMENTO VIDA MELHOR - MVM	04.819.635/0001-76	PMC.2026.00008602-15	A)	2,0	10,0	20,0	10,0	10,0	99,6	1º
			B)	2,0	10,0		10,0	10,0		
			C)	2,0	5,0					
			D)	2,0	5,0					
			E)	1,6						
			TOTAL	9,6	30,0	20,0	20,0	20,0		
ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG	68.002.187/0001-04	PMC.2026.00008804-02	A)	1,2	10,0	16,0	6,0	10,0	82,4	2º
			B)	1,2	10,0		4,0	10,0		
			C)	2,0	5,0					
			D)	2,0	3,0					
			E)	2,0						
			TOTAL	8,4	28,0	16,0	10,0	20,0		
ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE	54.150.339/0004-46	PMC.2026.00008643-85	A)	0,0	6,0	12,0	6,0	4,0	52,0	3º
			B)	0,4	6,0		0,0	4,0		
			C)	0,8	5,0					
			D)	0,8	5,0					
			E)	2,0						
			TOTAL	4,0	22,0	12,0	6,0	8,0		

Art. 2º Fica desclassificada a proposta apresentada pela organização da sociedade civil que se encontra em desconsonância com o Edital de Chamamento nº 04/2025 - Serviço Especializado em Abordagem Social:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROTOCOLO Nº	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
INSTITUTO HÁ ESPERANÇA	25.099.266/0001-64	PMC.2026.00009272-12	ART. 16

Art. 3º As organizações da sociedade civil participantes do chamamento público poderão interpor recurso ao resultado preliminar da pontuação e classificação das propostas, endereçando suas razões de inconformidade à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por meio de peticionamento intercorrente no processo administrativo eletrônico apresentado nos termos do artigo 11, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em 3 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil após esta publicação no Diário Oficial do Município, nos termos disciplinados pelo artigo 21 do Edital de Chamamento nº 04/2025 - Serviço Especializado em Abordagem Social.

Art. 4º Ficam concedidas vistas dos autos dos processos administrativos eletrônicos às organizações da sociedade civil interessadas, no mesmo prazo de apresentação dos recursos, nos termos do artigo 24 do Edital de Chamamento nº 04/2025 - Serviço Especializado em Abordagem Social:

§1º As organizações da sociedade civil poderão ter acesso aos autos de seus respectivos processos administrativos eletrônicos por meio do login e senha do(s) representante(s) legal(is) - ou procurador(es), quando for o caso -, mediante consulta ao número do Protocolo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no endereço eletrônico https://sei.campinas.sp.gov.br/externo.

§2º Aquelas interessadas nas vistas dos processos administrativos eletrônicos de outras organizações da sociedade civil poderão ter acesso aos autos no prazo estabelecido pelo caput, mediante solicitação endereçada à Secretária da SMDAS, por ofício juntados aos autos do seu processo por meio de peticionamento intercorrente, indicando o login (e-mail) do(s) representante(s) legal(is) - ou procurador(es), quando for o caso.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 26/01/2026

Processo: PMC.2025.00163463-20
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 213,65 (duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 26/01/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00008243-08
Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pagamento aos Beneficiários do Programa Renda Campinas

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial da edição da Lei Municipal Específica nº 16.335/2022, da respectiva regulamentação via Decreto nº 22.612/2023, das justificativas apresentadas pela Área Técnica e do deferimento do Comitê Gestor Municipal, conforme Despacho 17536295, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para o custeio dos Benefícios do Programa de Transferência de Renda Municipal denominado Renda Campinas, para enfrentamento da vulnerabilidade social em Campinas.

Publique-se.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO

Convocação - 1ª Reunião Ordinária do biênio 26/27

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio, criado por meio da lei municipal n.º 14.746 de 20 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos (as) conselheiros (as) titulares e convida as suplências a participarem da 1ª Reunião Ordinária do biênio 26/27 a ser realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, com início às 14h30, de forma presencial, no IAC, Av. Barão de Itapura, 1481 - Campinas SP.
Com a seguinte pauta:
Abertura;
Palavra da presidente;
Votação da Ata da reunião anterior, previamente encaminhada;
Apresentação da agenda das reuniões ordinária para 2026, previamente encaminhada;
Palestra - Prof. Hilton Silveira Pinto
Manifestação dos Conselheiros;
Encerramento.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Presidente CMDRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, para eventual contratação de empresa especializada para realização de mapeamento de alunos com desvios oftalmológicos, através de triagem de alta performance, a alunos da Rede Municipal de Ensino, contemplando o fornecimento de todos equipamentos, mão-de-obra, bem como entrega de relatórios gerenciais e resultados customizados, conforme o quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	110884	SERVIÇO - TRIAGEM OFTALMOLÓGICA DE ALTA PERFORMANCE PARA AUXILIAR NA DETECÇÃO DE PATOLOGIAS, ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO INVASIVO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, ESTRUTURAS FÍSICAS, BEM COMO ENTREGA DE RELATÓRIOS E RESULTADOS CUSTOMIZADOS.	23.800

Os interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços, via SEI, formalizada e aprovada por Diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, e encaminhá-la para a unidade PMC-SME-DAE-CSS, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da presente publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Suprimentos, situada na Rua Barreto Leme, 1515, Centro - Campinas - SP, pelo telefone (19) 2515-7221 ou pelo e-mail sme.suprimentos@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº015, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentada pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora Regina Carvalho Calvo de Faveri matrícula 128.416-9 para atuar junto à Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar, do Departamento de Apoio à Escola da Secretaria Municipal de Educação a partir de 12/01/2026

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12/01/2026
Campinas, 26 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2025.00188263-61
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Celebração de Termo de Colaboração GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI, CNPJ nº 48.856.306/0001-70, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura, conforme doc.17447426, no valor total de R$ 7.155.302,40 (sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 3.577.651,20 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17474598).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;

2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 23 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, Termo de Aditamento nº 12/2025, no valor de R$ 4.153,00 (quatro mil cento e cinquenta e três reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 12/2026

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, instituída por meio da Portaria FUMEC nº 57/2025, de 25 de setembro de 2025, e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 da Resolução FUMEC 03/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC,
RESOLVE:
Artigo 1º Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **Rafaela Heleoterio dos Santos**, matrícula nº 10636 no cargo de Agente Administrativo do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 21 de dezembro de 2025, após a aprovação no estágio probatório.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2025.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Protocolo: PMC.2023.00009040-85
Reconsideração: PMC.2025.00076810-49 (anexado)
Interessado: ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS
Requerente: ADRIANO GONZALES SILVERIO
Código Cartográfico: 3421.34.06.0534.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da Instrução Normativa DRI/SMF nº 08/2024, **indefiro o pedido de reconsideração** da decisão publicada no Diário Oficial do Município em 23/04/2025, a qual não conheceu do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2023 para o imóvel de código cartográfico n.º **3421.34.06.0534.00000**, tendo em vista que o interessado não superou os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do pleito, na forma dos artigos 13, 14 e 83, inciso XI, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com artigo 1º, §§ 1º e 7º da IN SMF nº 006/2019, conforme exigido pelo parágrafo único do artigo 83 também da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00016430-64
Interessado: MARJORIE BRAGA DA CUNHA
Requerente: MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI
Código Cartográfico: 4151.63.34.0845.00000
Assunto: Revisão de tributos imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70 todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2025 para o imóvel cadastrado sob código cartográfico **4151.63.34.0845.00000,** tendo em vista que a sentença proferida no Processo Judicial n.º 1032631-94.2021.8.26.0114, utilizada pela requerente como fundamento da presente impugnação restringe-se aos exercícios de 2021 e 2022, não havendo amparo legal para sua extensão a exercícios não abrangidos no intervalo mencionado, tampouco possível aplicar o laudo pericial judicial ao exercício de 2025 ante o descompasso temporal entre este documento e o exercício impugnado, consoante artigo 16-A, § 3º da Lei Municipal 11.111/0, combinado com artigo 3º da Instrução Normativa SMF n.º 08/2021.

Protocolo: PMC.2025.00025290-61
Interessado: ELEKTRO REDES S/A
Representante: RAFAELA AMBIEL CARIA
Código Cartográfico: 3453.54.74.0332.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais documentos constantes nos autos, e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70 e 91, todos da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo relativos ao exercício 2025**,** imóvel de código cartográfico **3453.54.74.0332.01001**, tendo em vista que o impugnante não logrou comprovar o alegado uso rural, com exploração de atividade mercantil e de cunho econômico, afastando a aplicação do artigo 2º-B da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pelo Decreto nº 19.723/2017 e Instrução Normativa/SMF nº 007/2017 combinados com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 57/1966.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138 092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

certidão de inteiro / parcial teor

Protocolo:PMC.2026.00008621-70
Interessado:Mayra Abboudi Brasco
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021,**indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2020/11/12775 (anexo ao processo principal nº 2004/11/04376) uma vez que o protocolo objeto do pedido não trata de assunto de interesse público, pois se refere aprovação de planta de condomínio residencial vertical e tributação do imóvel objeto da Matrícula nº 150902 - 3º CRI, de propriedade de particular, sujeito aos sigilos de que trata o art. 5º do Decreto nº 21.799/2021 e a requerente não demonstrou possuir direitos sobre o lote objeto dos autos, nem sobre alguma das unidades autônomas resultantes da incorporação do condomínio construído no imóvel, tampouco juntou procuração para representação dos proprietários perante a Prefeitura Municipal.A requerente poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo:PMC.2026.00008639-07
Interessado:Mayra Abboudi Brasco
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021,**indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2009/10/46244 uma

vez que o protocolo objeto do pedido não trata de assunto de interesse público, pois se refere a tributação de transação imobiliária entre particulares, relativa ao imóvel objeto da Matrícula nº 128606 - 3º CRI, sujeito aos sigilos de que trata o art. 5º do Decreto nº 21.799/2021, sendo que a requerente não demonstrou possuir direitos sobre o imóvel objeto dos autos e não juntou procuração para representação do proprietário perante a Prefeitura Municipal.A requerente poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Protocolo:PMC.2026.00008648-90
Interessado:Mayra Abboudi Brasco
Assunto:Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021,**indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2009/11/09124 uma vez que o protocolo objeto do pedido não trata de assunto de interesse público, pois se refere a aprovação de planta de construção comercial e tributação do imóvel objeto da Matrícula nº 216715 - 3º CRI, de propriedade de particulares, sujeito aos sigilos de que trata o art. 5º do Decreto nº 21.799/2021, sendo que a requerente não demonstrou possuir direitos sobre o imóvel objeto dos autos e não juntou procuração para representação dos proprietários perante a Prefeitura Municipal.A requerente poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 001/2026/CSFI/CLB
Protocolo: 2013/11/01507
Interessado: Pedro Ferraz Ricco
Endereço: Rua Tenente Antonio Barbosa, 197
Cód. cartográfico: 3434.14.79.0001.00000

Entrar em contato no prazo de 07 (sete) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9 9659-9261** (horário comercial) ou 2116-0467, das 14:00 às 17:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída** e **Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel;

O *Não* atendimento no prazo acima citado, implicará no enquadramento construtivo (categoria e padrão de classificação) por estimativa, através de PEI, conforme decreto 19723/2017, Tabela M e/ou Tabela VII-A do Anexo VII da Lei Municipal nº 11.111/2001, Artigo 18-P.

CLÁUDIO LUÍS BAIOCHI
Agente Fiscal Tributário

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

Em atendimento a legislação vigente (Decreto nº 21.178/2020 e Decreto nº 21.019/2020), referente a exames ocupacionais e estágio probatório, e ao solicitado no Protocolo 25/10/03825, o Departamento de Promoção à Saúde do Servidor CONVOCA a servidora **Lusimábile Cassiano Koda**, matrícula **143.787-9**, a comparecer no dia **28/01/2026**, às **09h45**, à Rua José Paulino, nº 1.399, Espaço Arcadas - 5º andar.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
MIRELLA TONIN TAVARES
Diretora em Exercício do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Patrícia dos Reis Ferreira, matrícula 101488-9
Data: **27/01/2026** às **09h00**

Laura Gomes Carneiro, matrícula 137516-4
Data: **27/01/2026** às **09h30**

Wilson Sebastião dos Santos, matrícula 129917-4
Data: **27/01/2026** às **10h00**

Campinas, 07 de janeiro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Ana Megui Trebbi D'Andrea, matrícula 145013-1
Data: 29/01/2026 às 09h00

Laura Aparecida Gorgulho Figueiredo dos Santos, matrícula 130155-1
Data: 29/01/2026 às 09h30

Campinas, 26 de janeiro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº. PMC.2026.00001373-27**. A **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2024/10/04096** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretor(a) de Departamento

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CORAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS



A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP, por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor-EGDS, convida servidoras e servidores para participarem do Projeto de Musicalização no Ambiente Laboral/ Coral dos(as) Servidores(as) da Prefeitura Municipal de Campinas.

A atividade interativa tem como objetivo aprimorar a qualidade de vida e as formas de expressão dos servidores por meio da música coral.

Equipe técnica
Maestro: Leandro Cavini
Pianista: Natália Spostes
Coordenação Pedagógica: Célia R. F. Bortolozo

A atividade acontecerá às segundas e quartas-feiras, das 18:00 às 20:00
Local: Teatro Bento Quirino - R. Luzitana, 1576 - Centro, Campinas - SP
Inicio da atividade: 02/02/2026

Em 2026 as inscrições para o Coral serão contínuas e poderão ser feitas, até o dia 31 de agosto, por meio do forms: https://forms.gle/cLrg1jDR6PyJmZCRA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AGENTES DA DEFESA CIVIL - CAMPINAS/ SP



A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, representada pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS em parceria com o Departamento de Defesa Civil, torna público o presente edital para inscrição no Curso de Aperfeiçoamento para Agentes de Defesa Civil.
1. Número de Vagas: 30 vagas.

2. Público-Alvo: Servidores concursados especificamente para a função de Agente de Defesa Civil de Campinas, com curso de formação inicial regulamentado e concluído.

3. Objetivo: Atualizar e aprofundar conhecimentos em gestão de riscos e desastres, abrangendo prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação, com foco em práticas e legislação vigente, visando melhorar o desempenho profissional no atendimento à população.

3. Modalidade- Híbrido (EaD e presencial) - 84 horas

4. Módulos EaD: (assíncrono - autogerido - com apresentação obrigatória do certificado de 2026 para convalidação das disciplinas).
-Curso: Conceitos e Práticas para o Gerenciamento de Desastres no Âmbito Municipal - Carga Horária: 30h - Disponível em https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1161

- **Curso: GIRD+10: Gestão Integrada de Riscos e Desastres** - Carga Horária: 24h - Disponível em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/842
- Proteção e Defesa Civil: Gestão de Desastre - Curso 4 - Carga Horária: 30h - Disponivel em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/864

Período:
- Turma A: de 22 de julho a 05 de novembro.
- Turma B: de 04 de março a 25 de junho.

5. Módulos Presenciais - 96 horas
Período:
- Turma A: de 04 de março a 25 de junho.
- Turma B: de 22 de julho a 05 de novembro.
- Dia: Aulas às quartas ou quintas-feiras com alternância a cada semana.
- Horário: das 9h às 12h e das 13h às 16h.
- Local: Departamento de Defesa Civil de Campinas (Rua Sete de Setembro, nº 403, na Vila Industrial)

Conteúdo Programático
- Integridade e Ética Profissional - 20 hrs
- Integração de Defesa Civil e Emergência em Saúde Pública - 16 hrs
- Direito, Meio Ambiente, Emergência Climática e Unidades de Conservação - 8 hrs
- Legislação de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs) - 8 hrs
- Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional - 12 hrs
- Gestão das Emergências na Assistência Social - 8 hrs
- Procedimentos Operacionais - 16 hrs
- Direção Defensiva - 4 hrs
- Primeiros Socorros - 4 hrs
- Gestão de Ocorrência de Defesa Civil - GODC 4 hrs
- Planos de Contingência: Operação Chuvas de Verão e Estiagem 4 hrs

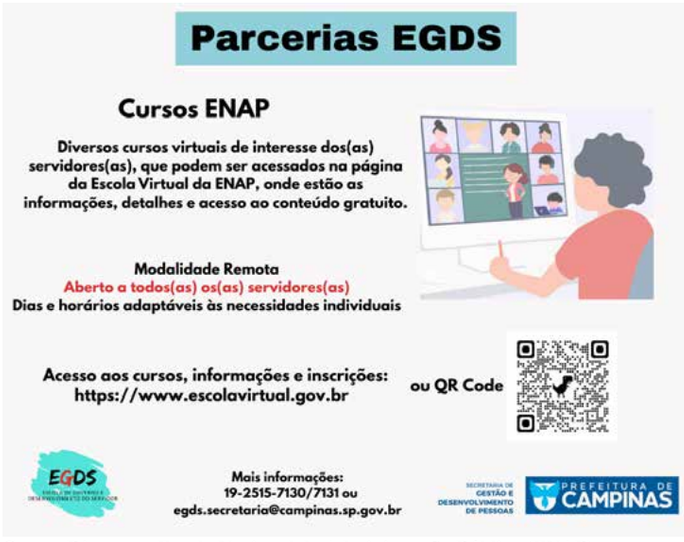
6. Inscrições:
- De 01 a 27 de fevereiro de 2026 - pelo Forms: https://forms.gle/tE9xBQHTV3ioMNNu8

7. Seleção: O preenchimento das vagas será realizado conforme a ordem cronológica das inscrições registradas, condicionando-se também à liberação da chefia imediata.
8. Certificação: Será conferido certificado de conclusão aos participantes que obtiverem frequência mínima de 75% dos módulos presenciais e apresentarem o certificado digital dos cursos indicados para o módulo EaD.

9. Das vantagens e benefícios aos servidores: Os(as) servidores(as) que participarem do curso de aperfeiçoamento poderão realizar o módulo presencial dentro da jornada de trabalho e farão jus às vantagens e benefícios previstos, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da instituição: Certificação oficial válida em todo território nacional, Progressão funcional, Valorização profissional, Aprimoramento das competências institucionais.

10. Disposições Gerais: Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do Curso (EGDS) em consonância com o Departamento de Defesa Civil de Campinas.

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 22 de janeiro de 2026
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora Departamental
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº. PMC.2026.00006934-75.** A **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do processo **PMC.2025.00117931-58** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
KARINA LOCATELI TAVARES DE DEUS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO	
NOME	**AVALIAÇÃO MÉDICA**
BRUNA VASCONCELOS DOS SANTOS	APTO
FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA SOUZA	APTO
LUCIMARA ALMEIDA DE SOUZA	APTO
TATIANE CRISTINA DA SILVA	APTO

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MIRELLA TONIN TAVARES
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA 105829/2026
O Senhor Secretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00002986-81
RESOLVE
Autorizar, a partir de 01/02/2026, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora PRISCILA NATALI MORAES, matrícula 139913-6, de 12 horas semanais para 20 horas semanais.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
FABIO HENRIQUE FEDRIZZI CUSTODIO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Ação Social:**

Nome: Dairine Lara Tavares de Carvalho
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MIRELLA TONIN TAVARES
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome: Flavia Cristina de Souza
Avaliação Médica: Apto

Nome: Vanessa Oliveira Ribeiro
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MIRELLA TONIN TAVARES
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

ERRATA - COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas retifica a redação da publicação ***COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO - (Edital 01/2024)*** do Diário Oficial do Município do dia ***26 de janeiro de 2026, página 14***.

ONDE SE LÊ:
Campinas, 22 de dezembro de 2025
LEIA-SE:
Campinas, 23 de janeiro de 2026

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MIRELLA TONIN TAVARES
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 01/2024 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Médico - Urologia
Nome: Caio Brambilla

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MIRELLA TONIN TAVARES
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO

EDITAIS 04/2022, 05/2022, 06/2022, 01/2023, 03/2023, 04/2023, 06/2023 E 01/2024

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca, por ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem **ao SALÃO VERMELHO DO PAÇO MUNICIPAL, localizado na Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP nos DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NA TABELA ABAIXO,** para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Não será permitido participar da reunião em dia/horário/local diferente para o qual foi convocado, cabendo ao candidato consultar as informações constantes nesta convocação.

Os candidatos deverão comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.
Caso algum candidato não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado (procuração simples assinada, cópia do documento do candidato e documento original do procurador), sob pena de exclusão do certame.
Somente será permitida a presença dos convocados/procuradores na reunião, sendo proibida a presença de acompanhantes nesta e em todas as etapas dos certames.

Informações adicionais sobre as próximas etapas e sobre as vagas serão enviadas aos candidatos por e-mail. O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 2 dias úteis, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br.

O candidato que necessitar de atendimento especial, acessibilidade, gestante, nome social, dentre outros, no dia da reunião, poderá solicitá-lo por e-mail ao *rh.concursos@campinas.sp.gov.br* em até 2 dias úteis antes da reunião.
Legendas:
LAC - Lista de Ampla Concorrência; PPP - Pessoa Preta ou Parda; PcD - Pessoa com Deficiência
() Origem da(s) vaga(s):* ***Nova:*** *vaga recém-autorizada para convocação, cuja primeira chamada de candidatos está sendo realizada neste documento;* ***Remanescente:*** *vaga em que não houve o efetivo preenchimento, após convocação já realizada.*

Observações: O número de vagas novas autorizadas não se confunde com o número de candidatos convocados. Caso não ocorra o preenchimento de vaga nova em primeira convocação, por motivos de desistência, ausência ou eliminação do candidato nesta ou em qualquer etapa até a posse, essa vaga retornará para convocação e passará a ser denominada "vaga remanescente". A vaga remanescente não entra novamente nos cálculos das cotas e, portanto, até que ocorra seu efetivo preenchimento, que se dá com a posse no cargo, pertencerá à listagem definida em primeira convocação.

EDITAL 04/2022 – SAÚDE / GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	64	-	-	LAC	ANDERSON PIMENTEL SILVA	50563871-X	10/02/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	33	-	-	LAC	DANIEL RETAMERO	54704601-7	10/02/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC

EDITAL 05/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	626	-	-	LAC	MARIA CECILIA DE CONTI RONCOLATO	508985945	10/02/26	09H30	7 VAGAS REMANESCENTES LAC
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	627	-	-	LAC	PATRICIA LAURA DE OLIVEIRA DUTRA	33.045.8024	10/02/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	629 (**)	-	-	LAC	LUISA PRISCILA BARBOSA MOREIRA	416923914	10/02/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	630	-	-	LAC	JULIANA GONCALVES	41530362X	10/02/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	631	-	-	LAC	LUCAS FERRETTI DE OLIVEIRA	478166102	10/02/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	632	-	-	LAC	BRUNA CARVALHO FERREIRA	479430688	10/02/26	09H30	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	634 (**)	-	-	LAC	FERNANDA AMORIM DA SILVA	479656095	10/02/26	09H30	

(**) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 628 E 633 DA LAC FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.

EDITAL 06/2022 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EMPREGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOROESTE	24 (**)	-	-	LAC	DANIELA SMANIOTTO MARQUES	36439022-0	10/02/26	09H30	1 VAGA NOVA

(**) O CANDIDATO CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 23 DA LAC FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.

EDITAL 01/2023 – ENFERMEIRO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ENFERMEIRO	183	-	-	LAC	THAISA DE SOUZA SANTANA	403133051	10/02/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC

EDITAL 03/2023 – AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	131	-	PPP	CINDY CAROLINE DA SILVA SEBASTIAO	27900142	10/02/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE PPP
AGENTE ADMINISTRATIVO	561	-	-	LAC	LUCAS NICIOLI PEREIRA	532064094	10/02/26	09H30	7 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE ADMINISTRATIVO	562	-	-	LAC	ANELIZE PAGOTTO LEMOS	405091053	10/02/26	09H30	
AGENTE ADMINISTRATIVO	565 (**)	-	-	LAC	VINICIUS CERVANTES PEREIRA	423104792	10/02/26	09H30	
AGENTE ADMINISTRATIVO	567 (**)	-	-	LAC	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA	398249994	10/02/26	09H30	
AGENTE ADMINISTRATIVO	568	-	-	LAC	JANE MAIARA BERTOLLA TEIXEIRA	445876062	10/02/26	09H30	
AGENTE ADMINISTRATIVO	569	-	-	LAC	DANIEL PAIVA DE SOUSA	6228624095	10/02/26	09H30	
AGENTE ADMINISTRATIVO	570	-	-	LAC	RAPHAEL FELIPE DE ANDRADE	367632561	10/02/26	09H30	
AGENTE ADMINISTRATIVO	571	-	-	LAC	MIDIAM TALITA LAUREANO	457440144	10/02/26	09H30	1 VAGA NOVA

(**) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 563, 564 E 566 DA LAC FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.

EDITAL 04/2023 – SAÚDE / GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44	-	-	LAC	GUILHERME SCHNEIDER ARAUJO	273826608	10/02/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
ASSISTENTE SOCIAL	86	-	-	LAC	NATALIA DO NASCIMENTO	442312210	10/02/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC

EDITAL 06/2023 – EDUCAÇÃO

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	60	-	1	PCD	RENATO SANTOS ROSSONI	558913696	05/02/26	09H30	64 VAGAS NOVAS
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	15	-	-	LAC	HIGOR AQUINO DE MORAIS	497860752	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	16	-	-	LAC	BEATRIZ ZANIN	603298035	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	31	4	-	PPP	JOSE EDUARDO VIEIRA	421443911	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	17	-	-	LAC	MONIQUE FERREIRA LIMA PEDROSA	400484043	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	18	-	-	LAC	VINICIUS SORDI GNATOS	433216177	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	21 (**)	-	-	LAC	SABRINA GUEDES FOGALLI	420014238	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	22	-	-	LAC	FERNANDA CRISTINA GONCALVES FEREIRA	389774777	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	39	5	-	PPP	NICOLA BERGOMI LUCIANO	48220414X	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	23	-	-	LAC	VITORIA CAMARGO BAGGIO	446187148	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	24	-	-	LAC	MARIA DO SOCORRO SUCUPIRA DUARTE	231097792	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	25	-	-	LAC	GABRIEL ELISEU NORBERTO CANDIDO	376735314	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	26	-	-	LAC	BRUNA RODRIGUES CARDOSO	418648955	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	41	6	-	PPP	JANAINA PEDRO BOAVENTURA	58375434X	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	27	-	-	LAC	LUCAS OLIVEIRA MOURA CHAVES	471560340	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	29 (**)	-	-	LAC	KASSIM DA SILVA	404986596	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	30	-	-	LAC	ROSILENE TEIXEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	432042027	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	32 (**)	-	-	LAC	BATISTA SEBASTIAO SOARES	239343736	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	52	7	-	PPP	ADELISE CRISTINA DE MORAES	129455064	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	33	-	-	LAC	ANDRE RIBEIRO DA SILVA	29518212X	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	182	-	2 – A	PCD	LECIEN VALESKA PEREIRA MICHELONE	429946934	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	34	-	-	LAC	CAMILA DEMICIANO POSSATI	439053146	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	35	-	-	LAC	KELLY KAROLINE AMORIM MAFRA	534004994	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	73	8	-	PPP	ADRIANA DOS SANTOS COELHO	461863133	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	36	-	-	LAC	THIAGO GOMES DA SILVA	654537434	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	37	-	-	LAC	ANA PAULA DE OLIVEIRA FARIA	553842894	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	38	-	-	LAC	DAYANE CRISTINA ABRANTES	320619047	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	40 (**)	-	-	LAC	SARA PRISCILA RODRIGUES OLIVEIRA	407559103	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	76	9	-	PPP	NILZA LOPES BERTONHA MANOEL	337327592	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	42 (**)	-	-	LAC	ALOISIO LAZARO JUNIOR	19627145	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	43	-	-	LAC	CECILIA SALOMAO PRANUVI	28209944X	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	44	-	-	LAC	PATRICIA SAMARA DA SILVA SOUSA MIRANDA	68573271X	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	45	-	-	LAC	FABIO DIONES BARICHELLO	412436309	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	84	10	-	PPP	ANDERSON DOMINGOS DA COSTA TEIXEIRA	328686062	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	46	-	-	LAC	PETRA PINHEIRO E SILVA	523491268	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	47	-	-	LAC	JAQUELINE MOREIRA DE SA BEZERRA	521796118	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	48	-	-	LAC	LUCAS FERREIRA DOS REIS	457515983	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	49	-	-	LAC	REGIS MARINHO DA ROCHA	485472806	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	98	11	-	PPP	EDILEIA MILENA SOUSA PEREIRA	522146636	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	50	-	-	LAC	NATASHA VAUGHN SCHMIDT	38311354-4	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	-	-	2 – B	PCD	BRUNA CAROLINA LOURENCO	463451442	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	51	-	-	LAC	ANA LETICIA DE SOUSA	40.432.0934	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	53 (**)	-	-	LAC	ADENILDES DAS VIRGES SANTOS	482936198	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	102	12	-	PPP	JANAINA APARECIDA DE CAMPOS MAIA	423170351	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	54	-	-	LAC	MARIANA GOUVEA NOGUEIRA DE LIMA	MG-16194523	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	55	-	-	LAC	ROSANA DE CARVALHO SANTOS	249732282	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	56	-	-	LAC	THAIS LOMBARDI CORDEIRO	35519997X	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	57	-	-	LAC	WELLINGTON DE ANDRADE NOGUEIRA	475768838	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	108	13	-	PPP	MILENA FERREIRA DO CARMO	505623419	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	58	-	-	LAC	LUCAS ELIAS SILVA	440430252	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	59	-	-	LAC	LAIS SOUZA TOLEDO PEREIRA	49908116X	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	61 (**)	-	-	LAC	GUSTAVO FERNANDES JORGE	488761037	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	62	-	-	LAC	MARGARETH FERREIRA DOS SANTOS	267869861	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	113	14	-	PPP	LARISSA DOS SANTOS FELIX	508442795	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	63	-	-	LAC	CRISTIANE SHIBUKAWA PINHEIRO	202098059	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	64	-	-	LAC	ELOISA MARINA GIMENEZ TORRES	476650513	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	65	-	-	LAC	VITOR PADUANELLO	15232084	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	66	-	-	LAC	TABATHA EVELYN SILVA DA COSTA	456975494	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	123	15	-	PPP	LUCIANA MONTENEGRO DOS ANJOS	5504735188	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	67	-	-	LAC	TIAGO MENDONCA DE ANDRADE	346013720	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	-	-	3	PCD	WANDER ALVES DO NASCIMENTO	426276115	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	68	-	-	LAC	EVA CHANCIELLY SOARES DE OLIVEIRA	628703892	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	69	-	-	LAC	FLAVIA RAQUEL RAAD CAMARGO SEABRA DE MATTOS	272054318	05/02/26	09H30	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	142	16	-	PPP	VALDENICE RAMOS RABELO MARQUES	27543400	05/02/26	09H30	

(**) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 19, 20, 28, 31, 39, 41, 52 E 60 DA LAC FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.

EDITAL 01/2024 – SAÚDE E GERAL

CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	7	-	-	LAC	DEBORA PAVANELI DA SILVEIRA	40270938X	10/02/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE LAC

MÉDICO – GERAL	133	9	-	PPP	CAROLINE PELEGRINI CORREIA	405068451	10/02/26	09H30	1 VAGA REMANESCENTE PPP
MÉDICO – GERAL	34 (**)	-	-	LAC	LEONARDO OGAWARA KAWAMOTO LAHOZ GARCIA	38633633-7	10/02/26	09H30	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
MÉDICO – GERAL	35	-	-	LAC	RAFAEL MOREIRA FERREIRA DA SILVA	37916405X	10/02/26	09H30	
(**) O CANDIDATO CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 33 DA LAC FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.									
MÉDICO – PSIQUIATRIA	21	-	-	LAC	WILLIAM AUGUSTO ROSSETTI	479288124	10/02/26	09H30	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
MÉDICO – PSIQUIATRIA	22	-	-	LAC	THAYSA RODRIGUES DE MORAIS SALGUEIRO	47545508	10/02/26	09H30	

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MARIA IZABEL VASCO DE TOLEDO
Coordenadora de Concursos, Recrutamento e Seleção

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 105830/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2022, do concurso público homologado em 22/12/2022,

RESOLVE

Nomear a senhora ADRIANA CICERA AMARAL FANCIO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ORIENTADOR PEDAGÓGICO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 105831/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2023, do concurso público homologado em 01/03/2024,

RESOLVE

Nomear a senhora OZENI CORREA DA SILVA FERNANDES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Agente de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 105832/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2023, do concurso público homologado em 21/12/2023,

RESOLVE

Nomear o senhor MARCELO BARBOZA DE MELLO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 105833/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2023, do concurso público homologado em 22/12/2023,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado ASSISTENTE SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
FELIPE BRANDAO TELES
MARIA FERNANDA SILVA CARDOSO
SILVANA IRACEMA FILGUEIRAS

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado TERAPEUTA OCUPACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
ERICK GONCALVES DOS SANTOS
MARCELLE SETSUKO FERREIRA

PORTARIA 105834/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2023, do concurso público homologado em 12/01/2024,

RESOLVE

Nomear a senhora DANYELEN PEREIRA LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado VICE-DIRETOR, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 105835/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2024, do concurso público homologado em 01/07/2025,

RESOLVE

Nomear a senhora HELENA NAYARA SANTOS PEREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE APOIO À SAÚDE FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear o senhor OMAR CABEZAS GOMEZ, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado FARMACÊUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a senhora ROSELI MARIA SCAMDIUZZI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a senhora LARA AVILA LOURENCO JACOBY, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO MASTOLOGIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PSICÓLOGO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
ELIENE ROCHA DOS SANTOS
GABRIELA NEVES TRINDADE
LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
VITOR MARQUES MARGINI

Nomear a senhora ISABELA DE OLIVEIRA DA CUNHA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PSICÓLOGO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 105836/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00010272-74

RESOLVE

Nomear o senhor CAUÊ MOREIRA PEREIRA DA SILVA, RG 49.527.801-1, como representante do Conselho Diretivo Municipal de Política Cultural de Campinas, junto ao Fundo de Assistência à Cultura - FAC.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	**AVALIAÇÃO MÉDICA**
ALINE BELOTTO HOFFMANN	APTO
AMANDA FERNANDA BODO	APTO
BEATRIZ FIDELIS CARDOSO	APTO
NICOLA BERGOMI LUCIANO	APTO

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MIRELLA TONIN TAVARES
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Adriana Pilipczuk
Cargo: Dentista
Avaliação Médica: Apto

Nome: Ana Luiza Correia Rodrigues
Cargo: Psicólogo
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MIRELLA TONIN TAVARES
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMPLEMENTO DA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

D.O.M - RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE 1 DO DIA 03/12/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Habitação** e representado pela **Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas**, no exercício de suas competências legais e em estrita conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017**, e no **Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018**, vem, por meio deste, **NOTIFICAR os Titulares das Matrículas** e demais interessados sobre processo de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S)** referente ao **RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE 1.**

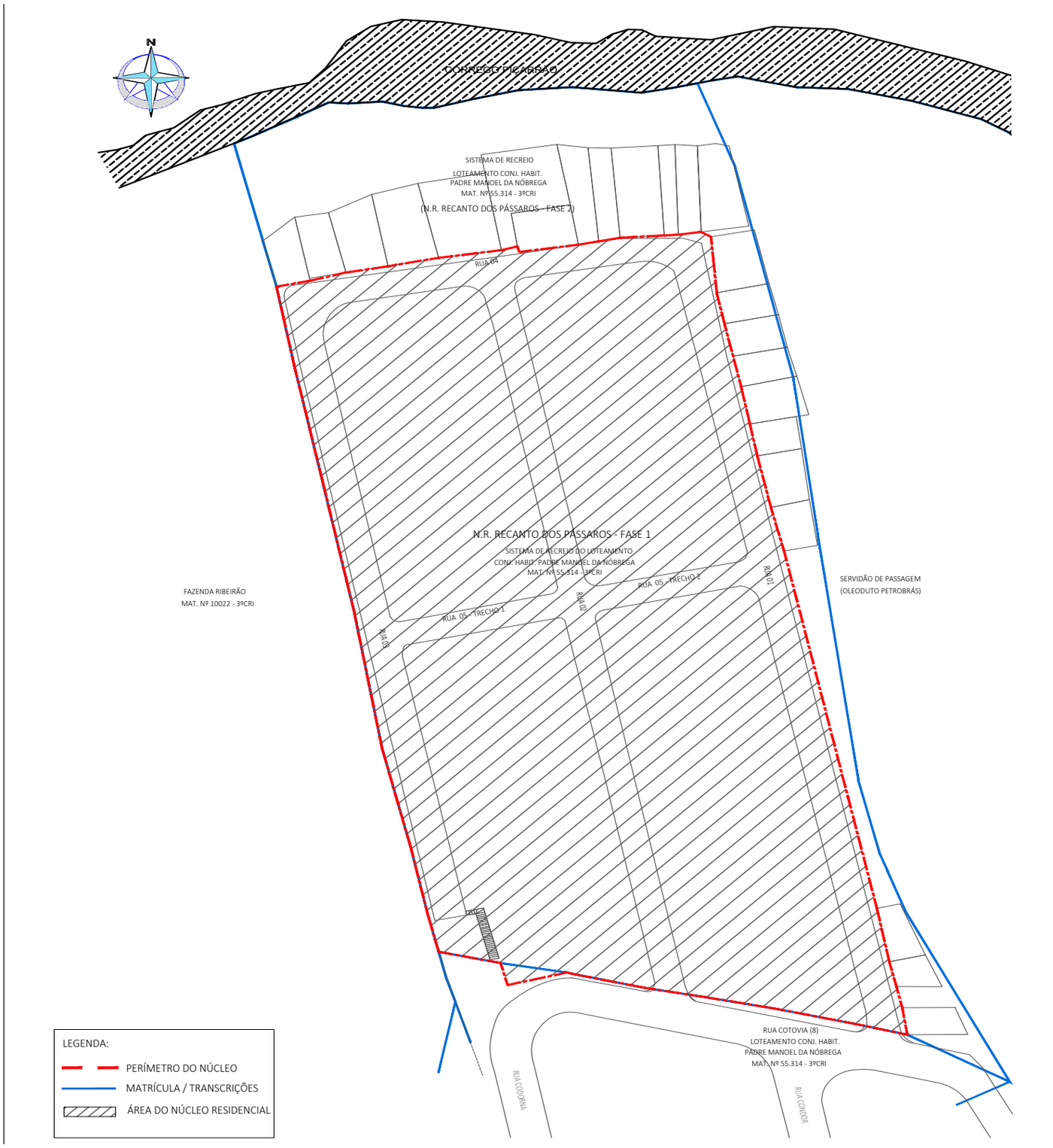
Este processo está sendo conduzido em observância às fases e preceitos estabelecidos na **Lei Federal nº 13.465/2017**, que regem a Reurb, suas competências municipais, os procedimentos de busca de titularidade, notificação dos interessados e a aprovação do projeto de regularização fundiária.

O **RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE 1** está localizado na região **NORTE** do município, com distância de **9**km do centro de Campinas, a **oeste** da **Rodovia Anhanguera (SP-330) e ao sul da Avenida Roberto Bosch**. Tem como principal

acesso a **Rua Cotovia (8) do Loteamento Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nóbrega.**

A área de implantação do núcleo compreende **ÁREA PÚBLICA - SISTEMA DE RECREIO**do**LOTEAMENTO CONJ. HABIT. PADRE MANOEL DA NÓBREGA - MATRÍCULA 55.314 DO - 3º CRI**;Delimitada pelas Rua **Cotovia (antiga Rua 08), Rua 01, Rua 04 e Rua 03,** conforme representado na planta e descrito na tabela anexas à esta publicação.

QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES								
CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO N.R. RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE 1								
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (M²)	ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (M²)	ANUÊNCIA
SISTEMA DE RECREIO	LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MAT. Nº 55314	3º CRI	21.843,37	-	15.736,21	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RUA COTOVIA (ANTIGA RUA 08)	LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MAT. Nº 55314	3ºCRI	1.534,00	-	33,45	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
FAZENDA RIBEIRÃO	-	ANTÔNIO SERAFIM	MAT. Nº 10022	3ºCRI	2.913.278,40	-	-	ANTÔNIO SERAFIM
TOTAL							15.769,66	
CONCORDAMOS COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL ANEXO NO TOCANTE AOS ESPAÇOS EM QUE OS REFERIDOS IMÓVEIS FAZEM CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE NOSSA PROPRIEDADE, CIENTES DOS TERMOS DO §10 DO ARTIGO 213 DA LRP PARA ÁREAS DE PROPRIEDADE PARTICULAR. PARA ÁREAS PÚBLICAS AFETADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, ANUÍMOS O AVANÇO PERIMETRAL DO NÚCLEO ESCOPO DA PLANTA E DESTE MEMORIAL, RATIFICANDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS ORA EXPOSTAS NESTE MATERIAL, NÃO SE OPONDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), CONFORME LEI 13.465/17 E TOMANDO COMO VERDADEIRO E ATUAL O PERÍMETRO REMANESCENTE DOS LOGRADOUROS DE AFETAÇÃO PÚBLICA.								



Campinas, 26 de janeiro de 2026
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade

Protocolo SEI:PMC.2025.00162085-21
Interessada:Secretaria Municipal de Transportes
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, o CONSORCIO URBCAMP foi regularmente notificado. Contudo, o interessado permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.
Portanto,observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 25.620 UFIC's, conforme previsto no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e nas cláusulas contratuais 6.6.2 e 6.9, por infração aos itens2.1.2., 2.3.5, 2.3.5.1, e 5.10 do contrato firmado.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.
Publique-se.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade

Protocolo SEI:PMC.2025.00162057-77
Interessada:Secretaria Municipal de Transportes
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa VB Transportes e Turismo Ltda., foi regularmente notificada.Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada pela empresa.
Portanto,observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 22.265 UFIC's, conforme previsto no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e nas cláusulas contratuais 6.6.2 e 6.9, por infração aos itens 2.1.2, 2.3.5, 2.3.5.1, e 5.10 do contrato firmado.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.
Publique-se.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade

Protocolo SEI:PMC.2023.00079829-01
Interessada:Secretaria Municipal de Transportes
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidade.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, o Consórcio Cidade de Campinas - CONCICAMP foi regularmente notificado e apresentou Defesa Prévia (doc.16644491), que recebo por tempestiva.
No mérito nego provimento à Defesa Prévia e acolho a manifestação conjunta do sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do sr. Procurador-Geral do Município (doc.17405421), haja vista não ter apresentado argumento válido capaz de afastar a sua responsabilidade por infração às cláusulas 2.1.2., 2.3.5, 2.3.5.1, e 5.10 do Termo de Contrato nº 16/06.
Portanto,observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 27.145 UFICs, nos termos previstos nas cláusulas contratuais 6.6.2 e 6.9, e artigo 87, inciso II, da lei n°8.666/93.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.
Publique-se.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade

Protocolo SEI:PMC.2025.00162016-07
Interessada:Secretaria Municipal de Transportes
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa ONICAMP TRANSPORTE COLETIVO LTDA., foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada pela empresa.
Portanto,observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 17.080 UFIC's, conforme previsto no artigo 87, inciso II, da lei n°8.666/93, e nas cláusulas contratuais 6.6.2 e 6.9, por infração aos itens 2.1.2., 2.3.5, 2.3.5.1, e 5.10 do contrato firmado.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.
Publique-se.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021

SEI PMC.2026.00009033-81
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: Itaú Unibanco S.A. e Bianca Chaves Dias
Processo nº: **2014/09/03298/PPC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado **2014/09/03298/PPC.**

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	FLS.
00036/2025/ADC	JOHNNY JOY MILKSHAKE GOURMET DOM PEDRO	DIAS E ALEXANDRE COMERCIO DE MILKSHAKE LTDA	101
00092/2025/ADC	MAX ATACADISTA SUPER MUFFATO JARDIM DAS BANDEIRAS	IRMAOS MUFFATO SA	85
00308/2025/ADC	ROMANA BARAO GERALDO	BRAS ALVES CONFEITARIA E ROTICERIE LTDA	78
00822/2025/ADC	RESTAURANTE DI PAOLO GALLERIA	DI PAOLO CAMPINAS LTDA	40
00830/2025/ADC	GIOVANNETTI DO ROSARIO	CHOPERIA GIOVANNETTI ROSARIO LTDA	103
00838/2025/ADC	PADARIA MONACO CAMBUI	PADARIA MONACO CAMBUI LTDA	77
00840/2025/ADC	VILA PARAISO RESTAURANTE	VILA PARAISO RESTAURANTE LTDA	50
00869/2025/ADC	BONELLI RESTAURANTE	BONELLI RESTAURANTE LTDA	36
01100/2025/ADC	SAMAN SALGADOS	VALENTINA APARECIDA EL SAMAN LTDA	35
01133/2025/ADC	BENEDITO RESTAURANTE	XPTO BENEDITO RESTAURANTE LTDA	31
01272/2025/ADC	NEBLINE CAMBUI	FELIXREIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	32
01350/2025/ADC	BAR E RESTAURANTE SABOR E ARTE	BAR E RESTAURANTE SABOR E ARTE CAMPINAS LTDA	31

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para tomarem ciência do despacho proferido pela diretoria e para cumprirem a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA (1)	ADVOGADO(S) DA EMPRESA (2)	FLS.
00456/2025/ADC	ABELHA GULOSA	SABOR DO TRIGO LTDA	RICARDO BONATO – 213.302 SP		57
00850/2025/ADC	OGURU SUSHI E BAR	OGURU CAMPINAS RESTAURANTE LTDA	PATRICIA HELENA MARTA MARTINS – 164.253 SP		110
00923/2025/ADC	GRUPO MADERO CAMBUI	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO SA	BRENDA BATISTA BABIERI – 102.733 PR		259
01115/2025/ADC	MC DONALDS CARREFOUR CAMPINAS VALINHOS	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JOÃO AUGUSTO SOUSA MUNIZ - 203.012-A SP	DANIELI DA CRUZ SOARES – 257.614 SP	98
01368/2025/ADC	MC DONALDS UNIDADE AVENIDA BRASIL	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	JOÃO AUGUSTO SOUSA MUNIZ - 203.012-A SP	DANIELI DA CRUZ SOARES – 257.614 SP	100

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Pelo Secretário de planejamento:
Prot. PMC.2024.00135852-93 - Andréa Fernandes
"Comunique-se:
Assunto: Reabilitação de Edificação na Área Central - LC 395/2022
Protocolo: SEI PMC.2024.00135852-93
Interessado: Ulson Arquitetura e Urbanismo Ltda.
Para ciência do despacho 17487695.
Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, entrar em contato através do telefone 2116-0160"

Prot. PMC.2025.00094548-13 - Imparpec Locações Ltda.
"Fica cancelada a publicação realizada no DOM de 23/01/2026 (17507510), referente a alteração da largura da Diretriz 76-B, estabelecida através do PDE (LC. nº 189/2018).
Segue a republicação com o texto correto, em substituição à publicação anteriormente cancelada, bem como, a publicação do edital abaixo:
DEFIRO a alteração da largura da Diretriz 76-B do PDE, em todo o trecho, obtendo a seguinte característica: ajuste de 14,00 para 16,00 metros entre o trecho

da Rua Santina Pereira ao final da Diretriz 76-A até a rua Guilherme Herculano Pompeu de Camargo.

EDITAL SMPDU nº 003/2026
Em atendimento ao SEI PMC.2025.00094548-13 e nos termos do artigo 54, §7º do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas - Lei Complementar nº 189/2018, dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, manifestem-se acerca da alteração da largura da Diretriz 76-B do PDE, em todo o trecho, obtendo a seguinte característica: ajuste de 14,00 para 16,00 metros entre o trecho da Rua Santina Pereira ao final da Diretriz 76-A até a rua Guilherme Herculano Pompeu de Camargo; conforme parecer do Sr. Secretário de Planejamento no doc. 16037760, em cumprimento ao § 8º do mesmo diploma legal"

Prot. PMC.2025.00138564-16 - Larissa Valeria Pereira Silva
"Fica cancelada a publicação realizada no DOM de 23/01/2026 (17507517), referente a ajustes das Diretrizes 60-A e 61-A, estabelecidas através do PDE (LC. nº 189/2018).
Segue a republicação com o texto correto, em substituição à publicação anteriormente cancelada, bem como, a publicação dos editais abaixo:
DEFIRO as seguintes alterações:
Classificação e largura da Diretriz 61-A do PDE, obtendo a seguinte característica: alteração da largura de 28,00 para 26,00 metros e classificação de arterial II para COLETORA II, em todo trecho;
Ajuste da largura da Diretriz 60-A de 24,00 m para 15,00 m.

EDITAL SMPDU nº 001/2026
Em atendimento ao SEI PMC.2025.00138564-16 e nos termos do artigo 54, §7º do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas - Lei Complementar nº 189/2018, dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, manifestem-se acerca da alteração de hierarquia e ajuste da largura da Diretriz 61-A, passando de arterial II com largura de 28,00 m para coletora II com largura de 26,00 m.

EDITAL SMPDU nº 002/2026
Em atendimento ao SEI PMC.2025.00138564-16 e nos termos do artigo 54, §7° do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas - Lei Complementar nº 189/2018, dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, manifestem-se acerca do ajuste da largura da Diretriz 60-A de 24,00 m para 15,00 m"

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolos indeferidos pelo Secretário de planejamento:
Prot. 2023/11/07658 - Holding Familiar de Souza Arruda Ltda.
"INDEFIRO a solicitação de doação de diretriz viária, diante do despacho às folhas 87 e parecer da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente na folha 89"
Prot. 2001/0/39737 - Sementes Monsanto Ltda.
"INDEFIRO o requerido pelo interessado nas folhas 656 e 657, pois não temos nada a se manifestar em relação a documentos acostados nos autos"

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2025.00187002-61
Requerente:STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Protocolo Solicitado:2011/11/9876
Interessado:STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 2011/11/9876 solicitada pelo SEI PMC.2025.00187002-61, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.
A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.
Protocolo CIPT / SEI: PMC.2025.00186996-61
Requerente:STAN 42 CPS PARTICIPAÇÕES LTDA
Protocolo Solicitado:2009/11/15766
Interessado:STAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 2009/11/15766 solicitada pelo SEI PMC.2025.00186996-61, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.
A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.
Protocolo CIPT / SEI: PMC.2026.00002996-53
Requerente:JAILTON BORGES MAGALHÃES
Protocolo Solicitado: 2001/0/37443
Interessado:DAVID DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 2001/0/37443 solicitada pelo SEI PMC.2026.00002996-53, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.
A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:
Prot. 2008/11/03635 - Duinvest Empreendimentos Ltda.
"Comparecer interessado para anexar, 4 vias, do cronograma físico, referente a solicitação de prazo, assinados"
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:
Prot. 2022/11/07904 - Sanphar Saude Animal Ltda.
PROTOCOLO COM PRAZO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2025/11/05607 - S 01 Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
"Defiro solicitação de prazo de 30 dias, requisitado no protocolo 2025/11/05607"

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2026.00006923-12
Requerente:ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA
Protocolo Solicitado:2000/0/29160
Interessado:NASSRALLA ASSOCIADOS S/C LTDA
Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 2000/0/29160 solicitada pelo SEI PMC.2026.00006923-12, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.
A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2025/10/00117 - Raissa Poliana dos Santos
Prot. 2025/10/04252 - Maria Marques da Silva Tivelli
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00007578-99 - Carlos Cesar Francisco
Prot. PMC.2025.00164632-11 - Melissa Vansan Meneguetti
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 2025/10/04219 - Milton Cesar de Mattos
Prot. 1993/0/59303 - Cynthia de Castro Aguiar Romeiro
Prazo de 15 (quinze) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2025.00189456-11 - Ana Paula Gomes
Prot. PMC.2025.00189461-89 - Natasha Sacco Ponce
Prot. PMC.2025.00191740-58 - Rene Agostinho
Prot. PMC.2025.00188913-41 - Robson Rodrigo de Oliveira
Prot. PMC.2025.00185598-19 - Robson Rodrigo de Oliveira

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00086612-11 (PMC.2026.00007956-34) **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Termo de Contrato nº** 005/2026 **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA **CNPJ nº**48.197.859/0001-69 **Objeto:** Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) **Prazo:** 03 meses **Valor:** R$ 32.732,22 **Assinatura:** 23/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00118047-02 **Interessado:**Secretaria Municipal de Transportes **Proponente:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP **CNPJ nº**62.577.929/0001-35 **Termo de Adesão** s/n **Objeto:** Adesão ao Termo de Cooperação 001/2024 celebrado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, que possui como contratada a TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ 02.558.157/0001-62 **Assinatura:** 26/02/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00182146-76
INTERESSADO: TRANSVILA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 19.101.641/0004-03
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO PARCIALMENTE
Fica DEFERIDA a Renovação de Licença Sanitária da empresa Transvilla Transportes e Logística Ltda., CNPJ nº19.101.641/0004-03, para o exercício da atividade enquadrada no CNAE 5211-7/99, exclusivamente para a classe de produtos Alimento.
Fica INDEFERIDA a Renovação para as classes de produtos Cosmético, Produto de higiene, Perfume e Saneante domissanitário, tendo em vista a inexistência de condições sanitárias satisfatórias para o exercício dessas atividades.
26 de janeiro de 2026

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre: Novembro - Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre: Novembro - Dezembro de 2025

Data: 21/01/2026

Hora: 16:35

Órgão:

RREO - ANEXO 12 (Lei 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**4.686.454.326,00**	**4.686.454.326,00**	**4.755.961.214,95**	101,48%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.596.504.869,00	1.596.504.869,00	1.559.685.728,39	97,69%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	370.024.036,00	370.024.036,00	312.155.820,07	84,36%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.176.310.829,00	2.176.310.829,00	2.355.240.361,98	108,22%
Receita Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	543.614.592,00	543.614.592,00	528.879.304,51	97,29%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.997.743.725,00	1.997.743.725,00	1.959.787.343,62	98,10%
Cota-Parte - FPM	155.565.972,00	155.565.972,00	157.245.669,87	101,08%
Cota-Parte - ITR	1.378.160,00	1.378.160,00	910.980,86	66,10%
Cota-Parte - IPVA	551.011.744,00	551.011.744,00	537.665.270,60	97,58%
Cota-Parte - ICMS	1.281.308.011,00	1.281.308.011,00	1.254.912.440,96	97,94%
Cota-Parte - IPI - Exportação	8.479.838,00	8.479.838,00	9.052.981,33	106,76%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Proviniente de Impostos	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	6.684.198.051,00	6.684.198.051,00	6.715.748.558,57	100,47%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processassdos (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) * 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) * 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c * 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	439.500.085,00	448.038.936,00	424.572.945,10	94,76%	420.007.712,79	93,74%	406.255.183,61	90,67%	4.565.232,31
Despesas Correntes	431.784.522,00	440.660.807,00	420.688.982,13	95,47%	416.976.592,73	94,63%	403.817.720,16	91,64%	3.712.389,40
Despesas de Capital	7.715.563,00	7.378.129,00	3.883.962,97	52,64%	3.031.120,06	41,08%	2.437.463,45	33,04%	852.842,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	833.792.149,00	870.600.250,31	834.058.745,64	95,80%	818.735.162,10	94,04%	788.880.132,07	90,61%	15.323.583,54
Despesas Correntes	798.747.294,00	839.594.957,19	811.857.322,43	96,70%	799.025.053,81	95,17%	769.681.942,87	91,67%	12.832.268,62
Despesas de Capital	35.044.855,00	31.005.293,12	22.201.423,21	71,61%	19.710.108,29	63,57%	19.198.189,20	61,92%	2.491.314,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.241.648,00	58.046.117,00	54.136.581,19	93,26%	52.866.708,98	91,08%	51.398.316,99	88,55%	1.269.872,21
Despesas Correntes	56.797.648,00	57.602.117,00	54.136.581,19	93,98%	52.866.708,98	91,78%	51.398.316,99	89,23%	1.269.872,21
Despesas de Capital	444.000,00	444.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	421.056.240,00	388.657.383,02	380.493.959,51	97,90%	376.165.219,58	96,79%	362.141.271,31	93,18%	4.328.739,93
Despesas Correntes	416.203.212,00	381.663.365,02	375.017.505,24	98,26%	370.853.415,31	97,17%	361.077.038,74	94,61%	4.164.089,93
Despesas de Capital	4.853.028,00	6.994.018,00	5.476.454,27	78,30%	5.311.804,27	75,95%	1.064.232,57	15,22%	164.650,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII +IX + X)	1.751.590.122,00	1.765.342.686,33	1.693.262.231,44	95,92%	1.667.774.803,45	94,47%	1.608.674.903,98	91,13%	25.487.427,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas em ASPS (XII) = (XI)	1.693.262.231,44	1.667.774.803,45	1.608.674.903,98
(-) RNP Inscritos Indevidamente Exerc. sem Disponilidade Financeira (XIII)	25.487.427,99		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do % Mínimo que não foi aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disp. de Caixa Vinculada aos RP Cancelados (XV)			
(=) Valor Aplicado em ASPS (XVI) = (XII -XIII -XIV -XV)	1.667.774.803,45	1.667.774.803,45	1.608.674.903,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			100.736.228.378,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 17% (Lei Orgânica Municipal)			1.141.677.254,96
Diferença entre Valor Aplicado e Despesa Mínima ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	(99.068.453.575,10)	(99.068.453.575,10)	(99.127.553.474,57)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou 15% da Lei Orgânica Municipal)	**24,83**	**24,83**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (L) = (H - (I ou J)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES (XX)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício do Empenho	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor Aplicado além do Limite mínimo (o) = (n - m), se <0, então (o) =0	Total Inscrito em Restos no Exercício (p)	RNP Inscritos indevidamente no Exercício sem Disp. Financ. (q) = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados ou Prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado alem do limite e o total de RP Cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	1.141.677.254,96	1.667.774.803,45	-	-		-	-	-	-	-
Empenhos de 2022			-	-		-	-	-	-	-
Empenhos de 2021			-	-		-	-	-	-	-
Empenhos de 2020			-	-		-	-	-	-	-
Empenho de 2019 e anteriores			-	-		-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
RP ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
RP cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)				
RP ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc ant)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-		-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	576.220.191,00	591.385.664,00	629.634.132,04	106,47%
Proveniente da União	470.192.258,00	482.268.136,00	524.142.939,22	108,68%
Proveniente dos Estados	106.027.933,00	109.117.528,00	105.491.192,82	96,68%
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	579.600,00	579.600,00	47.000,00	8,11%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	576.799.791,00	591.965.264,00	629.681.132,04	106,37%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritos RNP a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)		% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)		% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)		% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	86.588.871,00	164.536.236,00	129.247.345,15		78,55%	117.891.537,41		71,65%	116.958.964,13		71,08%	11.355.807,74
Despesas Correntes	86.588.871,00	154.723.236,00	126.295.289,62		81,63%	115.940.137,75		74,93%	115.317.519,69		74,53%	10.355.151,87
Despesas de Capital	-	9.813.000,00	2.952.055,53		30,08%	1.951.399,66		19,89%	1.641.444,44		16,73%	1.000.655,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	432.599.638,00	536.152.757,07	440.917.618,45		82,24%	429.631.752,80		80,13%	426.371.020,74		79,52%	11.285.865,65
Despesas Correntes	432.599.638,00	525.608.304,90	438.164.822,69		83,36%	427.393.005,60		81,31%	424.143.273,54		80,70%	10.771.817,09
Despesas de Capital	-	10.544.452,17	2.752.795,76		26,11%	2.238.747,20		21,23%	2.227.747,20		21,13%	514.048,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.883.142,00	24.656.997,00	15.095.576,35		61,22%	14.388.323,68		58,35%	14.284.424,41		57,93%	707.252,67
Despesas Correntes	12.883.142,00	24.656.997,00	15.095.576,35		61,22%	14.388.323,68		58,35%	14.284.424,41		57,93%	707.252,67
Despesas de Capital	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	45.949.020,00	74.017.934,68	62.876.123,19		84,95%	57.270.236,63		77,37%	56.723.104,69		76,63%	5.605.886,56
Despesas Correntes	45.949.020,00	72.133.091,68	62.676.041,20		86,89%	57.070.154,64		79,12%	56.523.022,70		78,36%	5.605.886,56
Despesas de Capital	-	1.884.843,00	200.081,99		10,62%	200.081,99		10,62%	200.081,99		10,62%	-
Total das Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	578.020.671,00	799.363.924,75	648.136.663,14		81,08%	619.181.850,52		77,46%	614.337.513,97		76,85%	28.954.812,62
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritos RNP a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)		% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)		% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)		% (f/c) x 100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	526.088.956,00	612.575.172,00	553.820.290,25		90,41%	537.899.250,20		87,81%	523.214.147,74		85,41%	15.921.040,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XLI) = (V+XXXIII)	1.266.391.787,00	1.406.753.007,38	1.274.976.364,09		90,63%	1.248.366.914,90		88,74%	1.215.251.152,81		86,39%	26.609.449,19
Suporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	70.124.790,00	82.703.114,00	69.232.157,54		83,71%	67.255.032,66		81,32%	65.682.741,40		79,42%	1.977.124,88
Alimentação e Nutrição (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	467.005.260,00	462.675.317,70	443.370.082,70		95,83%	433.435.456,21		93,68%	418.864.376,00		90,53%	9.934.626,49
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.329.610.793,00	2.564.706.611,08	2.341.398.894,58		91,29%	2.286.956.653,97		89,17%	2.223.012.417,95		86,68%	54.442.240,61

FONTE: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Campinas, 26 de janeiro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATA do dia 26 de janeiro de 2026.

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00186100-16
INTERESSADO: Renovação de Licença Sanitária
CNPJ/CPF: 340.356.448-70
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária

DEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00186100-16
INTERESSADO: FABIANA REGINA DE LACERDA
CNPJ/CPF: 340.356.448-70
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

26 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATA do dia 26/01/2026

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00130967-72
INTERESSADO: Transgenio Campinas Transportes Ltda
CNPJ/CPF: 00.225.119/0001-62
ASSUNTO: Alteração de Endereço para Rua Guido de Camargo Penteado Sobrinho Nº 2525, Real Parque
DEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00130967-72
INTERESSADO: Transgenio Campinas Transportes Ltda
CNPJ/CPF: 00.225.119/0001-62
ASSUNTO: Alteração de Endereço para Rua Guido de Camargo Penteado Sobrinho Nº 2525, sala 01 - Real Parque
DEFERIDO

23 de janeiro de 2026
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 21/11/2025, não poderão ser renovadas.
Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00009740-59
INTERESSADO:IVONE WAKAYAMA ISHIKAWA
CNPJ/CPF:074.735.648-38
ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00010240-97
INTERESSADO:HYPERMED - MEDICINA HIPERBARICA LTDA
CNPJ/CPF:.06.962.016/0001-61
ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00010186-15
INTERESSADO:MARCIO ALVES CRUZ
CNPJ/CPF:138.090.008-50
ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00005852-31
INTERESSADO:SAPORE S.A
CNPJ/CPF:67.945.071/1797-82
ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00006098-65
INTERESSADO:MANUALFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF:69.061.141/0001-10
ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00009653-19
INTERESSADO:MARIANA CRISTINA RODRIGUEZ MOURE
CNPJ/CPF:314.053.788-32
ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00005867-17
INTERESSADO:SAPORE S.A
CNPJ/CPF:67.945.071/1797-82
ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00005808-67
INTERESSADO:SAPORE S.A
CNPJ/CPF:67.945.071/1797-82
ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00004919-29
INTERESSADO:NZ EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF:55.045.182/0001-09

ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00005378-56
INTERESSADO:FELIPE BORLOT ANDRE
CNPJ/CPF:082.446.457-50
ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00006875-81
INTERESSADO:INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
CNPJ/CPF:50.068.188/0003-40
ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00007926-19
INTERESSADO:CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOSEFINA LTDA
CNPJ/CPF:19.529.836/0001-06
ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

Nº PROCESSO SEI:PMC.2026.00002717-24
INTERESSADO:ADRIANA S SANTOS ASSISTÊNCIA A IDOSOS
CNPJ/CPF:16.383.871/0001-71
ASSUNTO:Licença Sanitária Vencida

26 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 26 DE JANEIRO DE 2026

Autorização

SEI: PMC.2023.00070897-51
Diante do exposto no Despacho 17509413 e Retificação 17517820, torno sem efeito a Autorização SMS-GAB (17489156) e Publicação DOM 23/01/2026 (17507215) e, diante dos elementos constantes neste processo administrativo e considerando a**Cláusula Décima Oitava do Termo de Contrato nº 246/2024 (11694442)**, em seu item 18.3, firmado com a empresa**SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.-ME -**CNPJ/MF n° 09.165.602/0001-73, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (17485617e17517820), AUTORIZO a rescisão do referido contrato, nos termos da cláusula contratual mencionada.
Publique-se.
Após, à SMJ/PGM/PLC/NFA.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto materiais de estomia - Dispositivos compostos por duas ou mais peças para o uso na Rede Pública Municipal de Saúde, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO	UNIDADE
1	52983	BASE ADESIVA ESTOMIA URINÁRIA/INTESTINAL 45MM	PC
2	52984	BOLSA DRENÁVEL ESTOMIA URINÁRIA 45MM	PC
3	52985	BOLSA DRENÁVEL ESTOMIA INTESTINAL OPACA, 45MM	PC
4	52986	BASE ADESIVA ESTOMIA INTESTINAL 70MM	PC
5	52987	BOLSA DRENÁVEL ESTOMIA INTESTINAL OPACA, 70MM, C/ FILTRO	PC
6	52999	BASE ADESIVA PARA ESTOMIA INTESTINAL, CONVEXA. RECORT. 15 A 53MM. FLANGE 70MM	PC
7	52988	BASE ADESIVA ESTOMIA URINÁRIA/ INTESTINAL 57MM	PC
8	52989	BOLSA DRENÁVEL ESTOMIA INTESTINAL OPACA, 57MM	PC
9	52990	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA URINÁRIA 57MM	PC
10	52991	BASE ADESIVA ESTOMIA URINÁRIA/INTESTINAL 60MM	PC
11	52992	BOLSA DRENÁVEL ESTOMIA URINÁRIA 60MM	PC
12	52993	BOLSA DRENÁVEL ESTOMIA INTESTINAL OPACA, 60MM, C/ FILTRO	PC
13	52994	BASE ADESIVA ESTOMIA INTESTINAL 50MM	PC
14	52995	BOLSA DRENÁVEL ESTOMIA INTESTINAL OPACA, 50MM, C/ FILTRO	PC
15	52996	BASE ADESIVA ESTOMIA INTESTINAL, CONVEXA RECORT. 15 A 43MM. FLANGE 60MM	PC
16	52997	BASE ADESIVA ESTOMIA INTESTINAL 60MM	PC
17	52998	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTESTINAL OPACA. ARO 60MM	PC
18	162032	CINTO ELÁSTICO OPACO DE 100 CM, REAJUSTÁVEL	PC
19	162033	BOLSA COLETORA PARA COLO/ILEOSTOMIA 2 PEÇAS COM ACOPLE DE 60 MM	PC
20	162034	BASE ADESIVA CÔNCAVA EM FORMA DE "ESTRELA" COM ACOPLE DE 60 MM	PC
21	162035	BASE ADESIVA COM CONVEXIDADE LEVE 60 MM	PC
22	162030	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTESTINAL CONFECCIONADA ANTI-ODOR HIPOALÉRGENICO, DIÂMETRO DE FLANGE 100 ATÉ 102 MM	PC
23	162031	BASE ADESIVA PARA ESTOMIA INTESTINA COM RESINA SINTÉTICA DIÂMETRO 100 ATÉ 102 MM	PC
24	162028	BOLSA DRENAVÉL PARA ESTOMIA INTESTINAL CONFECCIONADA EM FILME PLÁSTICO ANTI-ODOR HIPOALÉRGENICO OPACA DIÂMETRO DE FLANGE: 45 MM	PC
25	162029	BASE ADESIVA PARA ESTOMIA URINÁRIO/INTESTINAL MÓLDAVEL 13-22 CONVEXO DIÂMETRO 45 MM	

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio dos e-mails**jussara.sanches@campinas.sp.gov.br**, no prazo de 08 (oito) dias corridos contados a partir da publicação deste aviso.

Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 11/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 3/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2026.00009148-20.**

Campinas, 22 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 003/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2026.00009148-20**, os seguintes servidores:
Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como presidente;
Eliza Cristina Barbi, matrícula nº **34.340-4,** como membro;
Milton de Bem, matrícula nº **101.490-0,** como membro.

Campinas, 22 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 12/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 4/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2025.00169552-61**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos V, VI e IX da Lei Municipal 1.399/55, c/c o artigo 1º - incisos II, III e IV e artigo 2º - inciso IV da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **123.067-0**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 004/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/**

PMC.2025.00169552-61, os seguintes servidores:
Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como presidente;
Eliza Cristina Barbi, matrícula nº **34.340-4,** como membro;
Milton de Bem, matrícula nº **101.490-0,** como membro.
Campinas, 23 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 13/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 5/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2025.00129805-55**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c o artigo 1º - incisos II, III e XII da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **27.924-2.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
Campinas, 23 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 005/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2025.00129805-55**, os seguintes servidores:
Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como presidente;
Milton de Bem, matrícula nº **101.490-0,** como membro;
Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº **129.185-8,** como membro.
Campinas, 23 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 14/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 6/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2026.00009495-34**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c o artigo 1º - incisos II, III e XII da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **34.327-7.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
Campinas, 23 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 006/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2026.00009495-34**, os seguintes servidores:
Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como presidente;
Milton de Bem, matrícula nº **101.490-0,** como membro;
Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº **129.185-8,** como membro.
Campinas, 23 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 20/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2024.00074319-48**, em especial levando em conta o relatório da Comissão Processante no ID 13294246 e a manifestação da Sra. Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas no ID 17468263 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido no ID 17498676 dos autos, dar publicidade da **ABSOLVIÇÃO** do servidor matrícula **27.878-5**, com o consequente **arquivamento** dos autos.
Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação em especial a Dra. Bruna Caroline de Oliveira Baptista Frizarin, OAB/SP Nº 425.761.
Campinas, 23 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00010090-21	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
PMC.2026.00004934-68	GIOVANNI PAOLO RAPUCE RINALDI
PMC.2026.00010004-06	ARIELY SOUZA SILVA
PMC.2025.00191257-82	ROBSON LUIZ DA SILVA

Campinas, 24 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5120

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 11.468/2003, Artigo 1º, Item III.

Proprietário: Hercules Leite do Amaral - Protocolo: PMC.2025.00171847-06 - Rua Frei Manuel da Ressurreição, nº306, Jardim Guanabara - Quarteirão: 367 - Quadra: 6 - Lote: 27.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00128694-33
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.
Assunto: Prorrogação de Atas de Registro de Preços nº 060/2025 e 061/2025
À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como do parecer da Secretaria de Municipal de Justiça, que atestam a viabilidade jurídica da pretendida prorrogação, AUTORIZO a prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 060/2025 e 061/2025, por mais 12 (doze) meses, visando a permanência das empresas: L. P. RAMOS JUNIOR SERVIÇOS E COMÉRCIO - quantitativos originais e valores atualmente vigentes e MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA - quantitativos originais e valores com reajuste de 4,86%, para fornecimento de tubos e canaletas de concreto, a contar de 11 de fevereiro de 2026.
Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo próprio, e posteriormente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.
Campinas, 26 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2152/2025

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietário: Vilson José da Silva - Protocolo: PMC.2025.00043158-40 - Rua Irineu dos Santos, nº515, Jardim Campo Belo - Quarteirão: 5242 - Quadra: G - Lote: 06.
Campinas, 26 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5093

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Fabio Henrique Mazzarella - Protocolo: PMC.2024.00136406-51 - Rua Frederico Kaschel, nº385, Parque Jambeiro - 2ª Parte - Quarteirão: 7693 - Quadra: XX - Lote 05-A.
Campinas, 26 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5114

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Vilma Delgado Romanholi - Protocolo: PMC.2025.00163959-67 - Rua Isnard Otranto, nº336, Jardim Novo Campos Elíseos - 2ª Parte - Quarteirão: 3598 - Quadra: 22 - Lote 08.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5115

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Espólio de Cesario Antônio de Oliveira - Protocolo: PMC.2025.00163959-67 - Rua Isnard Otranto, nº348, Jardim Novo Campos Elíseos - 2ª Parte - Quarteirão: 3598 - Quadra: 22 - Lote 08-A.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS DE VIELA SANITÁRIA

INTIMAÇÃO Nº 5117

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a promover a remoção de obstáculos da faixa de viela, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, e não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item II, sob pena de multa.

Proprietário: Helena Cezar Pereira - Protocolo: PMC.2025.00163959-67 - Rua Isnard Otranto, nº358, Jardim Novo Campos Elíseos - 2ª Parte - Quarteirão: 3598 - Quadra: 22 - Lote 09.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5124

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 11.468/2003, Artigo 1º, Item III.

Proprietário: Maria Aparecida Moreira de Souza - Protocolo: PMC.2025.00156972-51 - Rua Otto Lara Resende, nº0, Parque Valença II - Quarteirão: 8206 - Quadra: C - Lote: 20.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2156/2025

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietário: Espólio de Sergio Alfredo Savoia - Protocolo: PMC.2021.00059093-01 - Rua Alfredo da Cosa Figo, nº213, Parque Rural Fazenda Santa Cândida - Quarteirão: 6358 - Quadra: F - Lote: 31.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2160/2025

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para evitar ações prejudiciais ao curso das águas pluviais, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietário(a): Maria de Fátima Caires Muniz - Protocolo: PMC.2025.00157884-85 - Rua João Batista da Silva Pacífico, nº0, Jardim Santa Judith - Quarteirão: 9722 - Quadra: C - Lote: 18.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00066588-50**- Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**- Objeto:** Prorrogação Contratual - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e próprios públicos, com fornecimento de mão de obra e ferramentas
À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como do parecer da Secretaria de Municipal de Justiça, documentos 17522736 e 17533046, que indicam, respectivamente, a necessidade e a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1 - A prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com reajuste de 3,97 e 4,86% conforme despacho 17440273, visando a permanência da empresa CONSÓRCIO L.S. CAMP, constituída pelas empresas LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA e SARANDI COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e representada pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, Termo de Contrato nº 012/2024, referente à prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e próprios públicos, com fornecimento de mão de obra e ferramentas a contar de 29 de janeiro de 2026;
2 - A despesa decorrente no valor total de R$ 30.589.755,65 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) sendo o valor da despesa para o exercício de 2026 de R$ 28.210.552,44 (vinte e oito milhões, duzentos e dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme indicado e justificado no documento 17472782 e aprovado pelo Comitê Gestor no documento17525088;
3 - Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio e posteriormente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 01/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE EM OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES"

O Município de Campinas, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham interesse em ofertar ESTRUTURA FÍSICA para a realização do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES", promovido por esta Secretaria, que acontecerão no decorrer do ano de 2026, conforme segue:
1. O evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES" tem como objetivo o fomento à política de empregabilidade.
2. Os parceiros interessados em participar do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES" deverão ofertar toda a estrutura física para a realização do evento, devendo conter as seguintes características:
* Capacidade para acolhimento de 700 pessoas;
* Auditório equipado com dispositivos de multimídia, com recursos audiovisuais para workshops, cursos, treinamentos e palestras com capacidade mínima para até 250 pessoas;
* 50 mesas e 250 cadeiras para os atendimentos;
* Bebedouros;
* Banheiros;
* Internet: link mínimo de 300mb/s com disponibilidade de conexão Wi-Fi para até 30 computadores;
* Impressora com suprimentos;
* Tomadas para carregamento de todos os equipamentos já mencionados;
* Estrutura para os colaboradores, como: estacionamento, copa equipada com geladeira, micro-ondas e mobiliário para refeições.
3. O Cadastramento/Inscrições deverá ser realizado durante todo o ano de 2026, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias que antecedem a data de cada evento, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:
3.1 Da instituição
· Nome
· CNPJ
· Endereço
· Telefone
· Logo para material de divulgação
3.2 Do Responsável Legal:
· Nome
· CPF
· RG
· Telefone/WhatsApp
3.3 Projeto completo especificando:
a - toda a estrutura física do ente parceiro, com os detalhamentos solicitados no item 2 do presente termo de Chamamento Público;
b - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento.
c - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
4. Os entes cadastrados serão selecionados por Comitê de Avaliação, composto por representantes da Secretaria de Trabalho e Renda, que decidirá de acordo com a compatibilidade da estrutura ofertada, que viabilize da melhor forma a ação proposta para a realização do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES";
5. O Comitê de que trata o item acima, será composto pelo:
a - Diretor de Trabalho e Renda;
b - Coordenadora do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
d - Assessor do Gabinete do Secretário de Trabalho e Renda.
6 - As empresas selecionadas deverão disponibilizar com pelo menos 01 (um) dia de antecedência da data do EVENTO, toda a estrutura física, para que a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTR, faça todas as adequações necessárias no local, para a realização do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES", a qual se compromete a devolver o espaço cedido, nas mesmas condições que recebeu, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, após a finalização do evento.
7. Fica expressamente vedada a realização de ações não selecionadas e aprovadas pelo comitê, sendo que assuntos não previstos no presente Edital de Chamamento Público também serão decididos pelo próprio Comitê.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 02/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá:
1ª Edição
Data: 30/01/2026
Local: Palácio da Cidade, Praça Guilherme de Almeida.
Horário: das 09h às 16h.
1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
3.Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e estrutura para até 02 recrutadores por empresa;
4- O cadastramento deverá ser realizado até o dia **29/01/2026** impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: *secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br*, contendo:
4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
4.2 Do Responsável Legal: Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
5. Aguardar retorno da equipe de atendimento, com formulário em anexo que deverá ser preenchido completamente com as informações da empresa, das vagas ofertadas, quantidade de vagas ofertadas por função e do local de trabalho, viabilizando a participação no evento/feirão;
6. As empresas serão selecionadas seguindo o critério de inscrição e conforme a capacidade de atendimento no espaço onde ocorrerá o evento/feirão;
7. Os representantes das empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência de 30 (trinta) minutos, com equipe devidamente cadastrada e deverão permanecer durante todo o evento (das 9hs às 16hs)

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A EMDEC, sociedade de economia mista municipal, por meio da sua Comissão de Leilão e do leiloeiro oficial Jorge Henrique Fukasawa, registrado(a) na JUCESP sob o n° 830 e credenciado pela EMDEC no processo SEI nº 2023.00005942-05, torna público que realizará Leilão Eletrônico, do tipo maior lance por lote, para alienação de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis, localizados nos pátios da EMDEC, nos termos da legislação vigente.

261 (Duzentos e sessenta e um) veículos classificados como **CONSERVADO** destinado à **CIRCULAÇÃO**;
259 (Duzentos e cinquenta e nove) veículos classificados como **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR SERVÍVEL;**
54 (Cinquenta e quatro) veículos classificados **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL;**
16 (Dezesseis) veículos classificados como **SUCATA INSERVÍVEL.**

CLASSIFICAÇÃO INICIAL DO VEÍCULO	ABERTURA PARA PRÉ-LANCE	INÍCIO SESSÃO PÚBLICA	ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
CONSERVADO	23 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 09:00H	04 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09:00H	04 DE MARÇO DE 2026 ÀS 18:00H
SUCATAS APROVEITÁVEIS	23 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 09:00H	05 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09:00H	05 DE MARÇO DE 2026 ÀS 18:00H
SUCATA INSERVÍVEL	23 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 09:00H	05 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09:00H	05 DE MARÇO DE 2026 ÀS 18:00H

Encerramento: ocorrerá de forma progressiva conforme término de cada lote, respeitando o limite máximo da sessão até às 18h00, conforme item 10.6 do edital.

Modalidade: Leilão eletrônico (100% on-line), realizado exclusivamente por meio do site: www.chuileiloes.com.br
Edital completo e relação dos lotes disponíveis: www.chuileiloes.com.br e http://www.emdec.com.br/eficiente/repositorio/Licitacoes/41945.pdf

Visitação Pública dos Lotes: nos dias **02 e 03 de março de 2026**, das **09h00 às 16h30**, no seguinte endereço: **Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC – Rua Miguel Cascaldi Júnior, nº 141 – Bairro São José – Campinas/SP**

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, podendo ser retirados ou reorganizados em lotes a critério da EMDEC. Legislação Aplicável: Lei nº 13.303/2016, Decreto Federal 21.981/32, Lei nº 9.503/97 (CTB), Leis Estaduais nº 15.911/2015 e 16.286/2016, Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016, entre outras disposições legais pertinentes.
EMDEC
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4305/2024
Proprietário da Obra: Messias Querino Constantino
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 13627/2026 para projeto de Regularização de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9694/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ANEOR PERES GUSMÃO JUNIOR
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6724/2025
Proprietário da Obra: CARLOS ANDRE MENDES GARGANTINI
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Coordenadoria Departamental de Fiscalização Obras - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO*
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **RICARDO_MOZINE_MOREIRA**, CPF. 273.***.***-80, do **Auto de Infração e Multa n.º 9428**, lavrado em 17/11/2025, referente ao imóvel localizado à Rua Odir de Carvalho Lima, 139, Residencial Entre Verdes, por ter infringido a Lei 09/03, Art. 21º, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2021/99/0823**. A infração aplicada nos termos do, Art. 161, Alínea b, Lei 09/2003 corresponde ao valor de **R$ 37.805,81** (trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12908**, lavrada em 10/12/2025 em nome de **SÉRGIO_LUIZ DE FREITAS**, CPF. 868.***.***-49, referente ao imóvel localizado na Rua: Joanópolis, 750, Cidade Jardim, Campinas/SP, C.C. 3431.32.93.0276.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2015/11/15732.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo que deverá REQUERER O C.C.O. (Certificado de Conclusão de Obras), no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7500**, lavrada em 11/12/2025 em nome de **VANTUIR_INÁCIO DE ALCÂNTARA**, CPF. 234.***.***-00, referente ao imóvel localizado na Rua: Menachen Begin, 07, Jd. São Cristovão, Campinas/SP, C.C. 3364.14.47.0192.01001, cujas vias se encontram no protocolo **1996/00/26521.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo que deverá REQUERER O C.C.O. (Certificado de Conclusão de Obras), no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 14708**, lavrada em 11/12/2025 em nome de **MILTON_CRUYER_SANCHES**, CPF. 282.***.***-85, referente ao imóvel localizado na Rua: Glênio Fernandes de Sá, 375, Residencial Cosmos, Campinas/SP, cujas vias se encontram no protocolo **2016/11/16289.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo que deverá REQUERER O C.C.O. (Certificado de Conclusão de Obras), no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 14707**, lavrada em 11/12/2025 em nome de **VALERIA_CRISTINA MICHEL**, CPF. 149.***.***-00, referente ao imóvel localizado na Rua: Vicente Stancato, 621, Chácaras Santa Margarida, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1984/00/16230.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo que deverá REQUERER O C.C.O. (Certificado de Conclusão de Obras), no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 13687**, lavrada em 16/01/2026 em nome de **HALIM_CURY FILHO**, CPF. 732.***.***-30, referente ao imóvel localizado na Rua: Santa Mian Lombardoso, 05, Residencial Arborais, Campinas/SP, cujas vias se encontram no protocolo **2022/99/0268.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo que deverá Retirar a folha 26 e devolvê-la junto as 03 vias corrigidas e assinadas. apresentar **DIC** de encerramento homologada pela S.M.F., **DAC** de Obras concluída e complementar fotos dos locais indicados na folha 23, sob pena de medidas legais, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12908**, lavrada em 10/12/2025 em nome de**_LUCIANO_FAVORATTO_PIZARRO**, CPF. 259.***.***-22, referente ao imóvel localizado na Rua: Alberto Antonio de Azevedo, 417, Residencial Arborais, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/7265.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo que deverá Comparecer nesta Fiscalização para Agendar Vistoria no imóvel sob pena de medidas legais, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12641**, lavrada em 16/12/2025 em nome de **ADRIANA BELIZARDO DE ALBUQUERQUE**, CPF 306.***.***-07, referente ao imóvel localizado na RUA ERNESTINA XAVIER DE ABREU,65, JARDIM ROSSIM, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3341.61.69.0112, cujas vias se encontram no protocolo **2016/11/2369.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CCO (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA) DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12642**, lavrada em 16/12/2025 em nome de **RIVALDAVIO PEREIRA DA SILVA**, CPF 119***.***-08, referente ao imóvel localizado na RUA ADÃO RITA, 92, RES. PQ DA FAZENDA, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3431.41.94.0141, cujas vias se encontram no protocolo **2016/11/2379.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30,, estabelecendo-se que deva REQUERER O CCO (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA) DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12645**, lavrada em 17/12/2025 em nome de **WALDEVAN ANTONIO DE OLIVEIRA**, CPF 084.***.***-56, referente ao imóvel localizado na RUA ARMANDO FREDERICO RENGANESHI, 140, JARDIM MIRIAN M. DA COSTA, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.33.46.0038, cujas vias se encontram no protocolo **2016/11/4364.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30,, estabelecendo-se que deva REQUERER O CCO (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA) DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGOS 164º /182º - ARTIGO 45 - DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem a través do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Leonardo da Vinci - CNPJ 59.020.628/0001-00 - INTIMAÇÃO 17482049 - Processo SEI PMC.2023.00104062-58 - Data: 23/01/2026.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem atrav és do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Monza - CNPJ 66.076.639/0001-69 - Intimação 17481617 - Processo SEI PMC.2022.00063433-44. - Data: 23/01/2026.

Processo: PMC.2025.00074150-80. Interessado: Condomínio Edifício Jandaia.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias para atender à intimação nº 14855275. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00010534-37, anexado ao processo do condomínio. - Data: 23/01/2026.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE DE ARQUIVO - CDEA

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/97 JESUS GALENO SIDOU CAVALCANTI;
PROT. 26/11/85 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS.

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT.26/11/62 - LIVIA COBOS STEFANELLI;
PROT. 26/1178 - FELIPE MARÇAL FIDELIS.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/61 - LIVIA COBOS STEFANELLI;
PROT. 26/11/88 - CAROLINA FACINA FINHAMA FERREIRA;
PROT. 26./11/94 - JOÃO CARLOS DIAMANTINO.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT.26/11/103 - JOSÉ VIOLA ALAOR;
PROT. 26/11/135 - SOTO EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA;
PROT. 26/11/115 - SABRINA SILVESTRE RAIMUNDI.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROT. 26/11/56 ELZA MARIA SOUZA ZANELLA NERVA;

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/9 MATHEUS PONCE MATOS;
PROT. 26/11/128 SYNVIA LABORATORIOS E TOXICOLOGIA TDA;
PROT. 26/11/6 CELVI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA;
PROT. 25/11/1109 EDEMAR ANTÔNIO DA SILVA;
PROT. 25/11/5348 DANIELA MARTINS MARENGO TILKIAN;
PROT. 26/11/71 RODRIGO FABIANO;
PROT. 24/11/10818 JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO;
PROT. 26/11/23 RICARDO MATTA;
PROT. 25/11/3851 MARCIA RICCI OLIVEIRA JACOB;
PROT. 25/11/5350 ROSEMEIRY APARECIDA DA SILVA BATISTA.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00194253-10 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00007629-73 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00173744-08 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00120802-10 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00058382-18 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00180317-50 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2025.00097889-32 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR).

INDEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00171544-67 (Fiscalização Uso e Obras SEMURB - Recurso);
PMC.2024.00079320-50 (Auto de Infração - Cancelamento/Prazo/Atendimento);
PMC.2025.00095932-52 (Auto de Infração - Cancelamento/Prazo/Atendimento);
PMC.2025.00127606-01 (Alvará de Uso - Solicitar Prazo);
PMC.2024.00126502-45 (Vistoria - Fiscalização SEMURB).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2025.00186404-20 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00010535-18 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00096095-15 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00071653-85 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00010494-13 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00183292-28 (Requerimento Padrão);
PMC.2026.00010045-76 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00006137-14 (Alvará de Uso - Solicitar Prazo);
PMC.2024.00097218-54 (Solicitações Diversas);
PMC.2025.00118401-72 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00183191-84 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00183578-68 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00196543-43 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2024.00131595-11 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00011119-09 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00011018-57 (Alvará de Uso - Renovação).

SEI Nº PMC.2024.00127760-01 (Alvará de Uso - Horário Especial)
1) INDEFIRO Requerimento Horário Especial para Alvará de Uso 16085992, por falta de amparo legal, visto que solicitou até 07h00;
2) Incluir os documentos faltantes, conforme relacionado no Despacho Roteiro de Análise Horário Especial.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Fica o interessado do Processo de EIV/RIV nº PMC.2025.00002008-86 ciente de que, conforme o não enquadramento do empreendimento na alínea "b" do inciso VI do artigo 15 da Lei Complementar nº 560/2025, que passou a vigorar em 11/01/2026, há dispensa de apresentação do EIV para o mesmo e, portanto, seu processo será encerrado e arquivado, conforme estabelecido na referida Lei Complementar.
Após publicação, arquive-se.
PROT.PMC.2025.00002008-86 ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS

Ficam os interessados cientes de que, por tratar-se de alvará de uso, conforme o enquadramento da atividade no inciso V do artigo 16 da Lei Complementar nº 560/2025, que passou a vigorar em 11/01/2026, há dispensa de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Diante disso, os respectivos processos serão encerrados e arquivados, nos termos do artigo 27 da referida Lei Complementar.
PROT. PMC.2025.00014856-47 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE E SABER
PROT. PMC.2025.00083344-58 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI"
Campinas, 23 de janeiro de 2026
DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado até 27/03/2026 para tomar ciência. Para tanto deverá agendar atendimento através da Central (19) 3766.2300.
PROT.2022/11/8133 FRANSCISCO IUDICE NETO
Campinas, 26 de janeiro de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2026.00000179-33
OBJETO: Pagamento de uma (uma) taxa de inscrição para o evento Giro ABIPEM, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de janeiro de 2026, na cidade de Sao Paulo/SP, pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. Art. 74, III, "f", lei 14.133/2021.
CONTRATADA: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.
CNPJ: 29.184.280/0001-17
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamentação no Art. 74, III, "f", lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 17528000.
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.
Campinas, 26 de janeiro de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o Esclarecimento nº 01, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, protocolo SEI EMDEC.2025.00007451-06. **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split Hi Wall e Piso Teto e a instalação destes equipamentos em áreas da EMDEC, entendendo-se por instalação a realização de todos os serviços relativos à instalação elétrica e hidráulica necessários ao funcionamento dos equipamentos.** Em: 26/01/2026
DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2024.00000926-17.**Modalidade:**Pregão eletrônico nº 90035/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa nas dependências da Contratada com locação de enxoval e gerenciamento e controle de enxoval. **Termo de Aditamento**: **H00210/2025**. **Contratada**: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**CNPJ: nº** 00.886.257/0007-88. **Aditamento:** Aplica-se ao contrato o acréscimo de 13,22% do valor total inicial e reajustado do contrato,**corresponde ao valor total para 36 meses de R$ 3.623.788,44,**referente a667.364KG REFERENTE À HIGIENIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE ENXOVAL, distribuídos entre unidades HMMG, UPAS E CHPEO. Aplica-se ao contrato a supressão 0,75% do valor total inicial e reajustado do contrato, equivalente ao montante de R$ 205.150,38,refere a 01 POSTO DE AUXILIAR DE ROUPARIA DIURNO 12H DIURNAS DE SEGUNDA A DOMINGO da unidade Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (HMMG),com fundamento no parágrafo inciso I b do artigo 124 e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. **Valor do Contrato Atualizado: R$ 30.825.828,19**. **Assinatura**: 23/01/2026.
Campinas, 23 de janeiro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00003157-81
OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar (Sonda nasogástrica, sonda duplo lúmen, entre outros).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **07, 16, 17, 18, 19, 20 e 22,** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 90001/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
-**CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-EPP,** para os itens **01** (R$1,26) e **09** (R$0,55);
-**STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP,** para os itens **02** (R$1,20), **03** (R$1,20), **04** (R$1,20), **05** (R$1,20), **06** (R$1,20), **12** (R$0,58), **13** (R$0,59), **14** (R$0,62), **15** (R$0,67) e **21** (R$23,00);
-**ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP,** para o item **08** (R$63,00);
-**GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, para os itens **10** (R$0,54) e **11** (R$0,56);
-**CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA-ME**, para o item **23** (R$5,70).
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 26 de janeiro de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00002868-29
OBJETO: Registro de Preços de materiais para cirurgias neurológicas.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** os atos praticados na sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 90010/2026** e informo que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 26 de janeiro de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00001362-66
OBJETO: Contratação, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa e para prestação de serviços médicos multidisciplinares, para atendimento de Serviços Médicos em Regime de Plantão, para o Hospital Municipal Dr. Mario Gatti e Unidade Pediátrica Dr. Mário Gattinho.
A Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio do senhor Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** "sine die" do procedimento licitatório em razão de fatos supervenientes. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.
Campinas, 26 de janeiro de 2026
ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO
Processo SEI:HMMG.2025.00004209-08. **Modalidade:**Art.75, III Lei 14.133/21.**Objeto do Contrato:**Contratação de empresa de prestação de serviços de exames laboratoriais de Oncohematologia que compõe o plano diagnóstico de doenças oncológicas originárias da medula óssea e sistema hematopoético, em destaque as doenças linfoproliferativas crônicas, leucemias, doenças mieloproliferativas, mielodisplasias e mieloma múltiplo.**Termo de Contrato:**H00014/2026. **Contratada:**G.R.F. LABORATÓRIOS LTDA EPP.**CNPJ:**21.303.246/0001-02.**Valor do Contrato:**R$ 158.000,00.**Prazo:**O presente contrato vigerá pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data indicada para o efetivo início da execução dos serviços em Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela CONTRATANTE, até o adimplemento total das obrigações, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante aditivo, se houver interesse das partes. **Assinatura:**26/01/2026.
Campinas, 26 de janeiro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

Processo: HMMG.2025.00001362-66
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Solicitante: RC GESTÃO EMPRESARIAL
De acordo com o pedido de certidão de inteiro teor que originou o presente expediente, nos termos do artigo 5º, § 2º onde estabelece que para garantir a lisura do procedimento e evitar acesso a informações que possam beneficiar direta ou indiretamente licitantes, fica vedada a concessão de vistas à documentos referentes à fase interna dos processos licitatórios antes de ocorrer as respectivas homologações, salvo à órgãos de controle, da Resolução RMMG nº 07/2024, **INDEFIRO** a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo nº HMMG.2025.00001362-66.
Campinas, 26 de janeiro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2021.00001650-88.**Modalidade:**Art.25, I da lei 8.666/93. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento total de peças em equipamentos de RX da marca Politécnica, instalados no Hospital Municipal Dr. Mario Gatti, unidade integrante da Rede Mario Gatti. **Termo de Aditamento**: **H00012/2026**. **Contratada**: MEHTRON COM E MANUT EQTS MEDICO HOSPITALARES LTDA**.CNPJ: nº** 61.780.318/0001-27. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2026. **Valor do Contrato Atualizado: R$** 103.380,00. **Assinatura**: 23/01/2026.
Campinas, 26 de janeiro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - RFP (REQUEST FOR PROPOSAL) 008/2025

PROCESSO SEI. IMA.2025.00001178-06

OBJETO: Formalização de proposta de parceria entre a Informática de Municípios Associados S/A e a(s) empresa(s) interessada(s) para atendimento à PMC - Prefeitura Municipal de Campinas e municípios do Estado de São Paulo, por meio de fornecimento de **Solução Tecnológica de Governança e Gestão de Redes de Ensino visando a Transformação Digital para o Fortalecimento da Educação Inclusiva e Equidade na Educação Básica**, a ser incorporada aos ambientes de desenvolvimento, infraestrutura e serviços da IMA. As empresas interessadas deverão responder todas as questões do edital disponível no site www.ima.sp.gov.br, no link "Licitações", Request for Proposal.

Prazo para envio da proposta: PRORROGADO até o dia 04/02/2026, podendo ser prorrogado a critério e decisão exclusiva da Informática de Municípios Associados S/A. As respostas e os esclarecimentos necessários deverão ser enviados ao e-mail parcerias@ima.sp.gov.br.

Campinas, 26 de janeiro de 2026

RODOLFO COVER DE SANTI

Diretoria de Inovação e Desenvolvimento

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 382/2025 - Objeto:FORNECIMENTO DE DOIS MOTO-REDUTORES PARA SISTEMA DE ADENSAMENTO DE LODO. Recebimento das propostas até às **8h do dia 06/02/2026 e início da disputa de preços dia 06/02/2026 às 9h.** A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

Remoção de Restos Mortais em Quadra Geral

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SETEC.2025.00002643-45 (DICEM-SETEC), Despachos DICEM docs. nº17345907, os familiares dos sepultados no **Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição**, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, §1º do Decreto Municipal nº 6.262/1980, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. **Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL**.

Quadra:**34 (trinta e quatro)**

Sepulturas: Identificadas de **nº001 à nº 439** com **início** de sepultamento em **28/10/2022** e **término** em **08/01/2023**, com prazo mínimo para exumação de 03 (três) anos.

(Publicar por 03 (três) dias consecutivos)

Campinas, 22 de janeiro de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE - SETEC



